

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO - FAED  
CURSO DE HISTÓRIA**

**GABRIELLI DEBORTOLI**

**FIOS QUE TECEM AS TRAMAS DE VIDAS EM DIÁSPORA: FRAGMENTOS DAS  
TRAJETÓRIAS DE RITTA PIRES, JOAQUIM VENANCIO E OUTROS SUJEITOS DE  
ORIGEM AFRICANA NA ILHA DE SANTA CATARINA (1815-1867)**

**FLORIANÓPOLIS**

**2015**

**GABRIELLI DEBORTOLI**

**FIOS QUE TECEM AS TRAMAS DE VIDAS EM DIÁSPORA: FRAGMENTOS DAS  
TRAJETÓRIAS DE RITTA PIRES, JOAQUIM VENANCIO E OUTROS SUJEITOS DE  
ORIGEM AFRICANA NA ILHA DE SANTA CATARINA (1815-1867)**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de História do Centro de Ciências Humanas e da Educação, da Universidade do Estado de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel e Licenciatura em História.

Orientador(a): Claudia Mortari

Florianópolis  
2015

**GABRIELLI DEBORTOLI**

**FIOS QUE TECEM AS TRAMAS DE VIDAS EM DIÁSPORA: FRAGMENTOS DAS  
TRAJETÓRIAS DE RITTA PIRES, JOAQUIM VENANCIO E OUTROS SUJEITOS DE  
ORIGEM AFRICANA NA ILHA DE SANTA CATARINA (1815-1867)**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de História do Centro de Ciências Humanas e da Educação, da Universidade do Estado de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel e Licenciatura em História.

**Banca examinadora:**

**Orientador:**

\_\_\_\_\_  
Profª. Dra. Claudia Mortari - UDESC

**Membros:**

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Paulino de Jesus Francisco Cardoso - UDESC

\_\_\_\_\_  
Profª. Dra. Luisa Tombini Wittmann - UDESC

**Florianópolis, 25 de junho de 2015.**

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço à meus pais, Selma e Luiz, por toda a dedicação ao longo da vida e pela paciência comigo nesses últimos anos, especialmente nesse último semestre, com dois filhos e uma nora concluindo a graduação (e o TCC) ao mesmo tempo...

À meus irmãos Rafael, Cristiano e João Gabriel - especialmente Cristiano, com suas providenciais caronas, principalmente quando eu perdia o último ônibus da noite para voltar para casa e era “resgatada” no TICEN.

À Irene Graça Coelho e Bruna Almeida Alves, irmãs que a vida me presenteou, com quem compartilhei minhas angústias com relação à faculdade desde que esta ainda era um sonho incerto, sendo sempre meu escape do mundo acadêmico e exemplos de dedicação.

À Luiza Tonon da Silva, Kerollainy Rosa Schutz, Maíra Pires Andrade e Maria Gerlane Santos de Jesus. Nestes quatro anos, foram não apenas colegas de turma, mas a parceria ideal em trabalhos e nos estágios, e fonte de segurança nos momentos em que a ansiedade era maior do que qualquer outra coisa.

À meus colegas da turma de 2011/2, aos que permanecem nesse caminho, Adriana Maria de Souza da Silva, Carlos Eduardo da Silveira, João Paulo Francisconi, Lucca Piccoli de Lima, Maria Aguiar Madeira, Milton Wedekin, Roberto Carlos Silva e Silva, Paulo Coelho; e aqueles que mesmo seguindo seus rumos em outros lugares marcaram de alguma forma: Cleide dos Santos, Luan Gomes, Lucas Maciel, Olívia Ricardo, Rodrigo de Oliveira e Taiya Löcherbach.

Aos colegas do NEAB/UDESC, com quem tive o privilégio de conviver e aprender nos últimos 2 anos. Pesquisar sobre a temática não teria o sentido que tem hoje para mim se não fosse o convívio com pessoas tão únicas. Um agradecimento especial às mulheres com quem tive o prazer de compartilhar as tardes desses anos: Ana Júlia Pacheco, Carol Carvalho, Daiana Breternitz, Franciele Garcês, Graziela dos Santos Lima, Íris Palo, Karla Racke, Larissa Canutto, Mariah Amanda da Silva, Paula Cristina, Ticiane de Abreu.

Aos colegas e ex-colegas de pesquisa, Carolina Corbellini Rovaris, por toda a eficiência, parceira e disponibilidade durante o período em que estivemos juntas na pesquisa; Fábio Amorim Vieira, pelas muitas ajudas, sugestões e dicas sempre muito úteis na busca das fontes; Mariana

Heck pelos conselhos, incentivos e conversas tranquilizadoras; Maria Carolina Eli, pelo apoio moral e ajuda nos arquivos; Thiago de Oliveira Aguiar, com quem compartilhei angústias e frustrações com relação às fontes; Vinícius Gomes, que me ajudou a ler, ainda que em vão, alguns livros de óbito em busca de registros, e pelas sempre providenciais caronas (desculpa qualquer coisa!).

Aos funcionários do Museu do Tribunal de Justiça, Jaqueline Amaral, Sandro Makowiecky, Orivalda Lima Silva e Daniela Freitas, onde tive todo o suporte para pesquisa e conversas agradáveis que não só me deram indicações de e outros lugares para procurar outras fontes, como também contribuíram para algumas reflexões.

Aos professores e professoras da graduação, que entre tantas outras coisas me ensinaram a questionar e a ter uma maior sensibilidade com relação a diversas questões, além de me proporcionarem uma nova visão sobre a licenciatura.

Aos membros da banca, pela leitura criteriosa deste trabalho. Ao Professor Paulino de Jesus Francisco Cardoso, pelas provocações que me fizeram refletir muitas vezes sobre o lugar que ocupo e o significado disso. À professora Luisa Tombini Wittmann pelas problematizações feitas desde a primeira fase do curso, e pelas reflexões propostas em História(s) do Brasil, instigando meu interesse pela temática.

Por último, mas jamais menos importante, um agradecimento pontual e emblemático à minha orientadora, Claudia Mortari, por todo o apoio no desenvolvimento desse trabalho, por me propor a pensar numa outra lógica, pelas horas de orientação, pela paciência, por acreditar em mim.

## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo discutir questões relacionadas ao cotidiano, como relações familiares e vínculos de solidariedade de populações de origem africana vivendo na Ilha de Santa Catarina, a fim de refletir sobre experiências individuais e coletivas dessas populações tendo por fio condutor as trajetórias de Ritta Pires e de Joaquim Venâncio. Ambos eram africanos libertos que viveram em Desterro na primeira metade do século XIX. Em determinado momento de suas vidas, estes sujeitos cruzam suas trajetórias e formam uma família. A partir da identificação dos sujeitos encontrados nas documentações referentes à Ritta e Joaquim, traçamos suas trajetórias individuais e as relações estabelecidas com outras pessoas, buscando o nome do indivíduo em outras fontes, como registros de batismo da Igreja Matriz da Paróquia de Desterro, documentos da Irmandade do Rosário, inventários, testamentos e correspondências do chefe de Polícia da Província.

**Palavras-chave:** Populações de origem africana. Desterro. Ilha de Santa Catarina. Diáspora africana. Trajetórias.

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – População de Desterro.....	24
Tabela 2 – Registros de batismo dos filhos de Ritta e Joaquim Pires.....	33
Tabela 3 – Vínculos parentais de Joaquim Venancio.....	36
Tabela 4 – Bens inventariados de Ritta Pires.....	46

**LISTA DE ABREVIACOES**

ACTJSC	Arquivo Central do Tribunal de Justia de Santa Catarina
ACMF	Arquivo da Cria Metropolitana de Florianpolis
APESC	Arquivo Pblico do Estado de Santa Catarina
IBNSRSB	Irmandade Beneficente de Nossa Senhora do Rosrio e So Benedito

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1. DA COSTA AFRICANA AO LITORAL DO SUL DO BRASIL: A CONSTRUÇÃO DE SOLIDARIEDADES E DE VIDAS NA DIÁSPORA.....	18
1.1 ÁFRICAS, BRASIL, ESCRAVIDÃO: UMA INTRODUÇÃO.....	19
1.2. AS POPULAÇÕES DE ORIGEM AFRICANA NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO.....	22
1.3 - TECENDO LAÇOS DE SOLIDARIEDADE E COMPADRIO.....	29
2. PERSEGUINDO OS RASTROS: AS PEGADAS DE RITTA PIRES E JOAQUIM VENÂNCIO.....	40
2.1 RITTA PIRES E JOAQUIM VENANCIO: FRAGMENTOS DE UMA TRAJETÓRIA....	40
2.2 JOAQUIM VENÂNCIO VOLTA À CENA: UM CASO DE FEITIÇO.....	49
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	62

## INTRODUÇÃO

Em 30 de janeiro do ano de 1861, o subdelegado Thomé Machado Vieira escreveu uma correspondência, dirigida ao Dr. José de Araujo Brusque, Chefe de Polícia da Província de Santa Catarina. Nesta, o subdelegado comentava a respeito de uma ocorrência na Paróquia da Santíssima Trindade, na qual o réu Manoel Vieira era acusado por dois *pretos libertos* de tê-los procurado a fim de fazer um feitiço para matar sua mulher e a filha menor de um ano. Segundo consta na correspondência, Vieira teria entregado, aos *pretos libertos* Joaquim Silveira e Joaquim Venâncio, dinheiro e um umbigo seco de criança para a realização do feitiço.

Nos depoimentos, Joaquim Silveira afirma que não aceitou a proposta do réu porque não sabia fazer feitiços, apenas benzer; Joaquim Venâncio afirmou ter combinado com Silveira de receber o dinheiro, e depois levariam para Florencio José da Silva, cunhado de Manoel Vieira. Outras duas testemunhas que aparecem no documento são Lindoro José Alves e Joaquim José Coelho, que ao darem seus depoimentos endossam o afirmado por Venancio e Silveira, e Florencio José da Cunha confirma o depoimento das testemunhas.

Inicialmente, quando nos deparamos com este documento, algumas questões foram levantadas: o que teria levado Vieira a procurar os pretos, e como chegou a estes? A recusa em fazer o feitiço se deu por, de fato, Silveira apenas benzer? Qual o interesse de Venâncio e Silveira em entregar os planos de Vieira para Florêncio? Em poucas palavras: quem eram esses sujeitos? E que tipo de relações eles mantinham?

A busca por responder essas questões não obteve êxito. No entanto, um olhar mais atento para outro conjunto de documentos nos chamou a atenção e culminou na “descoberta” de uma personagem que, também, possuía relação com um dos envolvidos no caso do feitiço. Esta nova

personagem é Ritta Pires, a quem chegamos através de Joaquim Venancio<sup>1</sup>, com quem havia sido casada e que era o responsável por seu inventário. A partir da leitura e análise do inventário de Ritta novos sujeitos de origem africana começaram a ser visibilizados, bem como, outras informações em uma série de documentos referentes à ela e a Joaquim Venâncio puderam ser localizadas. Este novo cenário da pesquisa acabou desencadeando novas questões, e estas eclipsaram as anteriores. Como viviam esses africanos de condição liberta e quais os tipos de relações que estabeleciam com outras pessoas no contexto? Como construíram suas famílias? Neste sentido, nosso objetivo aqui é descortinar as relações familiares e de solidariedade estabelecidas por eles na Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, entre os anos de 1815 a 1867, tendo por base a análise e a interpretação de fragmentos da vida de Ritta Pires e de Joaquim Venâncio. O recorte cronológico escolhido tem por base o fato de que é entre estas datas que encontramos documentos que fazem referência a estas pessoas.

É importante ressaltar que este trabalho é resultado da minha participação como bolsista do NEAB (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros) da UDESC e, em especial, da pesquisa do trabalho intitulado “Homens e Mulheres de Cor e Qualidade: um estudo acerca das identidades/identificações das populações de origem africana em Desterro/Florianópolis (1870/1910)<sup>2</sup>”, coordenado pela professora Claudia Mortari e vinculado ao Núcleo. A pesquisa já era desenvolvida em anos anteriores e contava com um acervo de fontes, em especial registros de batismo e inventários post-mortem, que possibilitaram a localização dos sujeitos da pesquisa em bancos de dados. Também foi fundamental a contribuição de outra pesquisa, desenvolvidas no Núcleo sob a coordenação do professor Paulino de Jesus Francisco Cardoso acerca da Irmandade do Rosário, cujos documentos manuscritos já estavam transcritos e dados sistematizados, facilitando a consulta<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> Na documentação referente ao feitiço consta o nome Joaquim Venâncio, e foi essa identificação que levou ao inventário. No entanto, no decorrer da leitura deste, foi constatado que o nome do marido de Ritta Pires era Joaquim Venancio Martins. Por se tratar do mesmo período histórico e da mesma região e de várias outras evidências nos documentos pesquisados, concluímos que se trata da mesma pessoa.

<sup>2</sup> O objetivo da pesquisa é mapear as configurações de identidades/identificações das populações de origem africana na cidade de Desterro, em meados do século XIX, através da análise das relações de vínculos familiares e de trabalho, reinventados a partir do contexto das relações entre os próprios sujeitos históricos.

<sup>3</sup> Tal pesquisa teve início no ano de 2006 e tinha por título “Irmandades e Confrarias Católicas de Africanos e Afrodescendentes em Desterro no século XIX”, financiado parcialmente pelo CNPq. As ações deste projeto resultaram não somente na transcrição e disponibilização de alguns documentos pertencentes a Irmandade mas na

A documentação que norteia este trabalho é composta por: registros de batismo da Cúria Metropolitana de Florianópolis, referentes à Catedral de Desterro; ofícios diversos da Irmandade do Rosário; inventários post mortem do Tribunal de Justiça de Santa Catarina<sup>4</sup>; além de ofícios e requerimentos dos delegados de polícia do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Estes documentos foram analisados com a fim de procurar os sujeitos encontrados nas denúncias e processos para traçar as suas trajetórias de vida, objetivando compreender os seus laços e redes de solidariedade e a constituição de seus vínculos familiares.

Por redes de solidariedade entendemos as relações que essas pessoas estabeleciam entre si com outros homens e mulheres de diferentes origens e condições sociais, buscando na proteção mútua uma forma de enfrentar cotidianamente o ambiente hostil e violento que as cercava, numa sociedade na qual a cor era responsável pelo preconceito e a exclusão (MORTARI, 2007; CARDOSO, 2008). No contexto da nossa pesquisa, os africanos e seus descendentes buscavam entre si (e às vezes com alguns brancos) estabelecer relações que poderiam os proteger e ajudá-los em momentos de necessidade. Um exemplo disso são os batismos das crianças. Escolher um padrinho era, salvo nos casos em que o proprietário de um cativo fazia a indicação, a oportunidade em que os pais tinham a chance de estabelecer relações mais estáveis, reconhecer e reafirmar antigos ou novos vínculos com pessoas que poderiam garantir certa proteção ou com aqueles que lhes eram próximos, sendo esta uma grande contribuição dos registros de batismos na reconstrução de pequenas trajetórias destes sujeitos. Além desse reconhecimento dos velhos laços, a escolha do padrinho também poderia levar em consideração estratégias de sobrevivência por parte dos pais, escolhendo para apadrinhar seu filho pessoas em melhores condições de vida, o que explica a predominância de padrinhos livres e forros em detrimento dos escravizados (MORTARI, 2007).

Vale ressaltar que a documentação produzida acerca dessas populações carrega um olhar ocidental e colonial. Ao utiliza-las, é preciso ter o cuidado de ler e interpretar esses documentos, pois estão carregados de estereótipos e adjetivações que desqualificam e inferiorizam o que está

---

elaboração de novas problemáticas e trabalhos de pesquisa de conclusão de curso de graduação e de mestrado. Através do projeto se realizou a transcrição de parte da documentação do acervo da instituição. No total foram 12 livros e uma tabela de registro de Irmãos e Irmãs do século XIX que se encontram disponibilizados no acervo do NEAB e na Irmandade de forma impressa e em CD.

<sup>4</sup> Estes documentos foram todos digitalizados e disponibilizados pelo Prof. Dr. Henrique Espada da Universidade Federal de Santa Catarina, a quem agradecemos. A transcrição dele foi realizada por nós.

sendo descrito, como nos casos de correspondências entre órgãos públicos, como aquelas trocadas entre chefes de polícia e delegados, por exemplo. O “Paradigma Indiciário” de Carlo Ginzburg (1989) vem nos lembrar de que nem toda fonte disponibiliza informações que possibilitam acessar de modo direto e espontâneo o passado. As pesquisas históricas demandam interpretação e um olhar atento por parte do historiador, para identificar e evidenciar as informações que estão contidas nos documentos históricos de forma menos evidente, mas nem por isso menos importante. O historiador tem por trabalho, então, pinçar esses detalhes e indícios que passariam despercebidos numa leitura desatenta, mas muitas vezes geram novas hipóteses sobre o tema estudado.

O estudo da temática afro-brasileira não é novidade em Santa Catarina, haja vista a quantidade de trabalhos produzidos na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), principalmente vinculadas ao Laboratório de História Social do Trabalho e da Cultura (LABHSTC-UFSC) e do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB-UDESC). Incluem-se no âmbito dessas pesquisas as trajetórias de mulheres, como é o caso da Maria Mina, quitandeira pesquisada por Fabiane Popinigis, e de Rita de Cassia Luiza da Silva Poyção, uma senhora melhor posicionada socialmente e estudada por Daniela Fernanda Sbravati<sup>5</sup>. Diferentemente destas produções, e inserido nas discussões realizadas no âmbito do NEAB, este trabalho não visa abordar a questão da escravidão pelo viés do trabalho ou em suas diversas facetas, nem nas estratégias empreendidas na busca pela liberdade. Tampouco pretende ser um estudo voltado à História das Mulheres. O tema que norteia as reflexões aqui empreendidas é a experiência (THOMPSON, 1981) de sujeitos africanos diaspóricos. A condição jurídica, seja a de cativo ou de liberto, não os definia enquanto pessoas, apenas era apenas uma das várias identificações que esses sujeitos possuíam - identificações estas que também necessitam ser problematizadas e contextualizadas. Da mesma forma, outros termos precisam ser problematizados.

Segundo Mattos (1998), a utilização das expressões “negro” e “preto” tinham até a primeira metade do século XIX a função de fazer referência à situação da vida cativa, atual ou

---

<sup>5</sup> Existem outras pesquisas sobre a trajetórias de libertos no século XIX, dois exemplos são Liberata e Domingos Sodré. Sobre esses sujeitos, ver: GRINBERG, Keila. Liberata, a lei da ambigüidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1994.; REIS, João José. Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

passada. Ainda segundo a mesma autora, nas documentações do período os homens nascidos livres eram brancos ou pardos: os primeiros apareciam sem qualquer qualificação, enquanto os segundos eram adjetivados enquanto “pardo livre” ou “pardo forro”. Para a autora, este padrão foi alterado durante a segunda metade do século XIX em decorrência das mudanças nas condições sociais. Uma delas é o crescimento da população negra e mestiça livre, que segundo Mattos (1998) correspondia a 43% da população do Império por volta do ano de 1872. Grande parte dessas liberdades seriam tributárias das compras de alforria, não permitindo mais perceber os não-brancos livres como exceções. A indiferenciação social crescente entre brancos pobres e negros e mestiços livres – que foi possibilitada, entre outros fatores, através da absorção dos primeiros no mundo dos livres – teria levado ao “sumiço” da cor de ambos. A liberdade continuou definindo-se em oposição à escravidão, contudo, não era mais necessariamente branca, embora os termos “negro”, “preto” e “escravo” possuíssem significados equivalentes.

As populações de origem africana em Desterro não formavam um grupo homogêneo de forma que homens e mulheres possuíam uma infinidade de origens e condições jurídicas. Origem (crioulos ou africanos), cor (pretos ou pardos), condição social (escravos, libertos ou livres) e aspectos culturais e étnicos compartimentavam e criavam hierarquias sociais entre essa parcela da população (MORTARI, VIEIRA, 2014, p. 170). Um exemplo bem evidente dessa pluralidade, é o caso da Irmandade do Rosário e de Nossa Senhora do Parto, estudada por Claudia Mortari (2011) e o cotidiano dessas populações apontados no estudo realizado por Paulino Cardoso (2008). Neste sentido, o uso do termo populações de origem africana é necessário para pensar a pluralidade de pessoas que compõem esse grupo e, portanto, essa parcela da população de Desterro no século XIX, de forma que possamos compreender as relações de solidariedade (e em alguns casos de conflito) que ocorrem no período.

Ainda nessa questão, um aspecto a ser considerado é o emprego do termo “africano”. Para Mortari,

é imperativo considerar que o próprio termo África e, conseqüentemente, africano são uma construção moderna, referindo-se a uma multiplicidade de povos, com línguas e culturas diversas, cujo ponto de origem comum está no tráfico de escravos e na escravidão como condição jurídica. Ambos foram “[...] forjados na fomalha do painelão colonial.” O processo histórico de transformação de homens e mulheres em escravos e africanos iniciava-se ou nas feitorias na África, do outro lado do Atlântico, ou na chegada aos portos brasileiros. Os africanos passaram a ser designados, pela sociedade escravista brasileira, pela terminologia “de nação”. (MORTARI, 2007, p. 25)

O processo descrito acima resultava em mudanças identitárias por parte dos escravizados, pois o aprisionamento e a escravização os submetiam a uma inserção num contexto extremamente violento. A experiência da diáspora e da escravidão modificou a forma de se ver, estar e de ver o mundo desses homens e mulheres o que resultou não só no deslocamento físico, mas na redefinição histórica de pertencimento. Neste sentido, a diáspora africana evidencia um contexto de mudanças identitárias, de modo que as identidades são múltiplas, relacionadas ao lugar de origem e ao atual, de forma que não são fixas. Stuart Hall (2009) aborda essa questão como “conjunto de posições de identidade”, pois dependem de uma série de fatores, como o contexto, a situação, os envolvidos, etc.

Fanon apud Antonacci (2013, p. 243), afirma que "a civilização branca e a cultura europeia impuseram ao negro um desvio existencial". A colonização no continente africano e nas Américas significou mudanças contundentes no modo de vida das populações nativas desses locais. Além da escravidão, populações inteiras foram dizimadas - ou quase - dos dois lados do Atlântico, fazendo com que houvesse mudanças nas tradições e no cotidiano. Se em África algumas populações desapareceram e outras migraram, desse lado do Atlântico o deslocamento não foi a única mudança sentida por esses homens e mulheres. Ainda de acordo com Hall (2009), a diáspora é permeada por um processo de trocas culturais, tendo as identidades constituídas através dessas trocas que ocorrem numa via de mão dupla, sendo forjada nas experiências cotidianas, embora em relações de hierarquia e poder, portanto, desiguais.

E aqui é fundamental o conceito de experiência. Segundo Thompson:

os homens e mulheres também retomam como sujeitos, dentro deste termo - não como sujeitos autônomos, "indivíduos livres", mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como a sua *cultura* (as duas outras expressões excluídas pela prática teórica) das mais complexas maneiras (sim, "relativamente autônomas") e em seguida (muitas vezes, mas nem sempre, através das estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada. (THOMPSON, 1978, p. 182)

Dessa forma, o autor coloca em questão a importância das trajetórias dos sujeitos e de seu papel e atuação no seu cotidiano. Na vivência de seu dia-a-dia, as pessoas podem tanto reproduzir um comportamento padrão quanto se distanciar dele. Nessa perspectiva, Thompson e de Dias apresentam um viés próximo. Para a autora, o estudo do cotidiano está ligado à perceber a relação entre as estruturas da sociedade e a ação dos sujeitos comuns no seu dia-a-dia, porém, não necessariamente enquanto uma rotina imutável, mas como um contexto de mudanças e rupturas.

Essa perspectiva, através de uma leitura a contrapelo das singularidades das experiências dos sujeitos, permite complexificar a História, considerando modos de viver e estratégias de resistência arquitetados pelos sujeitos (DIAS, 1998).

Para Jacques Revel, ao se apresentar a pluralidade de contextos que permeiam o objeto de estudo, passa a serem conhecidas também as múltiplas influências recebidas pelos sujeitos em determinados momentos, pois cada um participa de processos variados. Não há como hierarquizar essas “escalas” de influências, devendo-se levar todas em consideração. Portanto, para Revel (1998, p. 32), “a aposta da análise do microssocial [...] é a mais esclarecedora porque é a mais complexa e porque se inscreve no maior número de contextos diferentes”. Dessa forma, se amplia o leque de interpretações das ações dos sujeitos e se abrange novas hipóteses de explicações acerca de determinados eventos.

Com base nos pressupostos apontados anteriormente, organizamos este trabalho em dois capítulos.

O primeiro está dividido em três partes. Na primeira, abordo brevemente as questões relativas ao processo diaspórico e da escravidão de africanos, desde a região de procedência em África à chegada ao Brasil e à Desterro, bem como as transformações identitárias decorrentes deste processo. Na segunda parte, contextualizo a Freguesia de Nossa Senhora do Desterro e a inserção desses sujeitos no cotidiano da cidade, ocupando diversos postos de trabalho, o que acarretou em grande circulação das populações e gerou uma preocupação com relação à vigilância sobre esses homens e mulheres. Na terceira, há a análise da apropriação por parte dos africanos de práticas e instituições católicas para o estabelecimento de vínculos através dos registros de batismo e das Irmandades. Nesse momento, são feitas análises dos registros de batismos em que aparecem Ritta e Joaquim Venâncio, cada qual com seu círculo de compadrio. A partir da interpretação das fontes, são levantadas hipóteses que podem nos ajudar a compreender quem eram esses sujeitos.

No segundo capítulo, busco compreender questões cotidianas relativas à vida de Joaquim Venâncio e de Ritta Pires, no momento em que estes eram casal, e também a vida de Joaquim Venâncio após tornar-se viúvo. A primeira parte do segundo capítulo está baseada na análise do testamento de Ritta, feito cerca de 4 anos antes de seu falecimento, e do inventário dos bens dela, cujo responsável foi Joaquim Venâncio. A partir da interpretação destes documentos podemos

supor como viviam, além de lançar questões a respeito das pessoas com quem se relacionavam e o que permeava essas relações.

Num segundo momento, há a análise da trajetória de Joaquim Venâncio uma década após o falecimento de Ritta, momento em que ocorre o seu envolvimento num suposto caso de feitiço e de fragmentos acerca de seu testamento, cujo um dos herdeiros é Manoel, um menino exposto de 6 anos, de quem Joaquim cuidava. Este mesmo menor foi peticionado pouco tempo depois, após a morte de Joaquim Venancio. Maria Ferreira da Conceição, uma crioula liberta, abre a petição em favor do menor exposto, e indica para ser tutor o Cidadão Francisco José Alves, padrinho do mesmo. Quem era essa mulher e qual a sua motivação para peticionar um tutor para o pequeno Manoel? Que relação teria Francisco José Alves com Joaquim Venâncio? A escolha do padrinho teria sido estratégica? Essas e outras questões são abordadas sem necessariamente serem respondidas, mas são problematizadas e lançam-se hipóteses com possíveis respostas à elas.

## CAPÍTULO I

### **Da Costa Africana ao litoral do Sul do Brasil: a construção de solidariedades e de vidas na Diáspora.**

Ritta Pires, ou Ritta de São José<sup>6</sup>, viveu em Desterro na primeira metade do século XIX, até 1851, quando veio a falecer. Não se sabe ao certo quando foi sua chegada aqui, mas estimamos<sup>7</sup> que tenha ocorrido no início do século XIX. Tendo sido raptada e separada de seus pais em África, de onde veio pequena, praticamente nenhuma informação soube dar a respeito deles em seu testamento. As referências familiares melhor descritas foram as de seus casamentos que nos possibilitam perscrutar algumas de suas vivências. O primeiro com Joaquim Pires, preto liberto, do qual restavam quatro filhos vivos à época de seu testamento; o segundo, com Joaquim Venancio Martins, também preto liberto, de qual relação não tiveram filhos<sup>8</sup>.

A história de Ritta é uma das muitas que compõem o cenário da diáspora e evidenciam o processo de dispersão forçada, que caracterizou diversos grupos de africanos escravizados para o Brasil. É possível construir pequenos fragmentos da sua trajetória de vida a partir da análise e interpretação de alguns documentos: os registros de batismo de 3 dos seus 4 filhos, feitos em 1822, 1827 e 1830; seu inventário *post mortem*, de 1854, e seu testamento (transcrito dentro do inventário) datado de 1847, período no qual ela encontrava-se doente.

---

<sup>6</sup> Ritta apareceu primeiramente como Ritta Pires, em seu inventário. Mas ao seguir o rastro das fontes, tentando refazer a teia das relações, chegamos em registros de batismo nos quais há uma Ritta de São José. Pensamos se tratar da mesma pessoa devido a uma série de coincidências entre as duas: filhos com o mesmo nome e com idades correspondentes; Ritta Pires era casada com Joaquim Pires, e Ritta de São José, com Joaquim Francisco Pires. Os padrinhos são os mesmos para os seus filhos. Tal questão será aprofundada neste mesmo capítulo.

<sup>7</sup> Chegamos a essa estimativa partindo do pressuposto que, tendo sido raptada ainda criança, Ritta talvez não tivesse mais que dez anos de idade. O registro mais antigo de um de seus filhos é de 1822, e ela falece em 1851. Portanto, é possível que tenha falecido com idade entre 50 e 60 anos, mas não temos como afirmar devido a falta um livro de óbitos que cobre justamente o período de 1850-1852.

<sup>8</sup> ACTJSC. Inventário de Ritta Pires. 1854.

O estudo de trajetórias individuais para análise de realidades sociais mais amplas tem tomado corpo na historiografia dos últimos anos. Ao analisar o percurso de um sujeito ao longo de sua vida, é possível notar as diferentes facetas de sua experiência social, percebendo quais vínculos familiares e de solidariedade são construídos, as escolhas feitas e as suas contradições (REVEL, 1998 apud. MORTARI, 2007). Da Costa da África à Desterro, na rua ou no ambiente familiar, são essas experiências de sujeitos comuns, cujos indícios encontramos em diversas documentações, que guiam este primeiro capítulo. A pergunta que nos move é: Como e com quem estes sujeitos estabelecem suas relações? Quais as estratégias e intenções que as permeavam? Em outras palavras: Como esses sujeitos construíram suas vidas na diáspora? Para responder estas perguntas é necessário compreender o contexto em que estes sujeitos estavam inseridos. E é este o objetivo deste capítulo.

### **1.1 Áfricas, Brasil, Escravidão: uma introdução.**

Ritta, assim como os demais africanos escravizados trazidos para o Brasil, veio confinada no porão de um navio, em condições precárias e sub-humanas. Cerca de 40% dos 12 milhões de africanos trazidos para o continente americano, durante a permanência do tráfico atlântico, desembarcaram nos portos brasileiros, sendo que estes pertenciam “a uma multiplicidade de povos, com línguas e culturas diversas, cujo ponto de origem comum está no tráfico de escravos e na escravidão como condição jurídica” (HALL, apud MORTARI, 2007, p 25). Em diáspora, esses africanos construíram suas vidas estabelecendo novos laços familiares e vínculos de solidariedade mesmo inseridos num contexto extremamente violento marcado pela escravidão.

No que se refere a Cidade do Desterro, de acordo com a historiografia, ao longo da primeira metade do século XIX houve uma maior concentração de populações escravizadas a exemplo do que aponta Pedro (1988), que afirma que em 1831 estas correspondiam a mais de 40% da população. Tal aumento pode ser entendido pela própria intensificação do tráfico atlântico, apontada por Mortari (2007) em pesquisa realizada nos registros de batismos da Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, nos quais percebeu um crescimento na quantidade daqueles referentes a africanos.

É provável que Ritta Pires tenha chegado a Desterro como cativa ainda nos primeiros anos do século XIX. Tendo sido raptada e traficada ainda criança, em seu testamento fez uma breve referência à sua origem quando fala de seus pais: “Eu, Rita Pires moradora no Córrego Grande, Distrito desta Cidade e Província de Santa Catarina; não declaro o nome de meus pais por serem da *Costa da África, d’onde vim* para esta terra em pequena”<sup>9</sup>. O que nos chama atenção na citação acima é a utilização do termo *Costa da África* para referência à sua origem.

É preciso considerar que a categorização das populações de origem africana no Brasil no século XIX, se fazia através de diferentes termos, que articulavam a cor, a origem e a condição jurídica. No caso dos africanos em especial, o nome vem muitas vezes acompanhado dos termos “preto” e/ou “nação”. O primeiro costumava ser empregado para se referir aos homens e mulheres trazidos do continente africano através do tráfico atlântico para serem escravizados, sendo um indicativo de cor e de origem. O segundo, também remete a uma origem, mas, poderia se referir aos portos onde houve o embarque dessas pessoas, à região de procedência no continente africano ou mesmo uma identificação atribuída pelos traficantes devido às características físicas. Portanto, o termo de *nação* dificilmente nos remete ao grupo étnico dessas populações em África, no máximo aponta uma possível região de procedência. As nomenclaturas de *nação* aglutinavam e encobriam vários povos, inclusive aqueles trazidos do interior para serem embarcados na costa. Sob denominações de *nação*, tais como Congo ou Angola, havia povos que não pertenciam a esses grupos e que sequer viviam sob a sua influência, o que pode ter feito com que características e expressões culturais atribuídas a esses sejam originárias não deles, mas de outras matrizes culturais. Estes exemplos nos permitem pensar na dificuldade em se atribuir até mesmo hipoteticamente à qual(is) grupo(s) étnico(s) os sujeitos pertenciam em África. No entanto, estes termos de *nação* podem ter possibilitado aos africanos de diversas origens a identificação em grupos de procedência mais geral, possibilitando a articulação de solidariedades e alianças na diáspora. (MORTARI, 2007, p. 83-4)

Na primeira metade do século XIX, as chamadas *nações* mais recorrentes entre os registros de batizados da Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, na Ilha de Santa Catarina, de africanos recém-chegados, eram as cabinda, congo, costa, mina, moçambique e monjolo.

---

<sup>9</sup> ATJSC. Inventário de Ritta Pires. 1854, fl. 04. Grifo nosso. Optamos, também, atualizar a ortografia dos documentos.

Portanto, predominariam aqui sujeitos da região da África Central Atlântica (cabinda e congo), seguidos da região Ocidental (mina, que no século XIX correspondia ao reino Achanti, na Costa do Ouro, onde ficava o castelo da Mina; anteriormente, nos séculos XVII e XVIII a população Anécho, que migrou da Costa do Ouro, era conhecida como Mina) e oriental (Moçambique). As regiões de procedências mais abrangentes tais como “costa” poderiam se referir a toda a costa atlântica (MORTARI, 2007, p. 83; 116).

O importante a se frisar, neste momento, é que as identidades de nações são resultados do processo diaspórico. Esse implica em mais do que apenas o deslocamento físico: é, sobretudo, um processo de reconstrução e transformação que acarreta novas configurações de identificações, de mudanças na concepção de mundo, ressignificação cultural e de noções de pertencimento. Além disso, esse processo é constante e as identidades estão sempre em movimento. Nesse sentido, por mais generalizantes que sejam as denominações de nação, elas podem ter agido como uma referência identitária e, portanto, embora tenham sido atribuídas a esses homens e mulheres por outros, elas podem ter sido assumidas por eles como uma forma de viver em diáspora. (MORTARI, 2007, p. 23-4)

É o caso de Paulo *Mina*<sup>10</sup>: Em agosto de 1868 ele e Maria Cunha batizaram sua filha Maria, recém-nascida, com um mês de vida. Maria Cunha e Paulo são africanos e libertos, e no caso de Paulo, a procedência foi adotada como sobrenome, evidenciando a importância dessa referência para a sua identidade. O fato de Paulo ter adotado a *nação* como sobrenome é um indicativo do que esta terminologia poderia representar para ele. Outro exemplo é Catarina *Benguela*<sup>11</sup>, cativa de José de Souza Freitas. Catarina pertenceu à Irmandade do Rosário de 1840 a 1878, e assim como Paulo *Mina*, seu nome não era apenas uma identificação formal, mas um indicativo de sua identidade étnica formada na diáspora.

De acordo com Mortari (2007), as referências de origem, como no caso das nações, podem ter sido uma estratégia de resistência frente ao poder senhorial, de forma que as pessoas se organizavam em torno de um elo comum. Na diáspora, homens e mulheres das mais diversas procedências vão construir laços de solidariedade e amizades, constituir famílias e relações de

<sup>10</sup> ACMF. Livro de Batismo de Escravos, Desterro, 1861-1866/1866-1869.

<sup>11</sup> INSRB. Arquivo da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos. Livro de Registro de Irmãos.

compadrio, tendo nestas relações uma forma de amenizar o cotidiano hostil e violento em que estavam inseridos. Nesse sentido, a importância da discussão acerca dos grupos de procedência para nós não se dá com relação a discussões sobre os grupos de origem em África, mas a forma como estes grupos se organizam aqui, uma vez que esse adjetivo imposto possa ter sido ressignificado pelos próprios sujeitos e ter sido usado como um critério para estabelecer relações com outras pessoas. Obviamente, segundo a autora, não se trata de desconsiderar as referências culturais trazidas por esses sujeitos de seus grupos de origem no continente africano. Cada pessoa tinha sua própria história, suas referências familiares e práticas culturais, estava inserida dentro de determinadas sociedades e tinha diferentes visões de mundo. Ao serem trazidos para esse novo contexto, trouxeram consigo essas referências, mas aqui tiveram de se adaptar a um novo cotidiano, transformando e ressignificando velhas práticas, mas sem tornar fixas as novas identificações, estando elas suscetíveis a mudanças conforme surgissem as novas alianças. Em outras palavras, estes homens e mulheres tiveram de recomeçar sua vida e criar novas referências, ainda que mantendo, em certa medida, alguns dos velhos costumes em sua memória e práticas cotidianas.

Além dos termos de nação, que designavam origens, estes sujeitos ainda tinham atribuídos a si termos que indicavam sua cor e condição, marcando assim seu lugar nas hierarquias sociais. Para Mortari e Vieira (2014, p. 171), etnia e condição jurídica eram características indissociáveis, fazendo com que até meados do século XIX os indivíduos de origem africana tivessem associados a si termos que indicavam sua condição e origem. Os termos pardo e crioulo eram, em parte, uma designação de origem, uma vez que eram utilizados para designar aqueles que haviam nascido no Brasil. O primeiro fazia referência aos forros ou livres, enquanto o outro era utilizado para se referir a escravizados e forros. O termo preto, como mencionado anteriormente, era associado à condição de escravizado ou de forros para sujeitos de origem africana.

## **1.2 As populações de origem africana na Freguesia de Nossa Senhora do Desterro.**

Foi no porto de Desterro, provavelmente nos primeiros anos do século XIX, que Ritta desembarcou na cidade, ainda pequena. O espaço que ela se deparou era o de uma pequena vila,

que somente no ano de 1823 iria se tornar cidade e, então, sede da Província de Santa Catarina. Este espaço urbano era composto por vários bairros. Em direção à região onde hoje estão as pontes Pedro Ivo Campos e Colombo Salles se localizava o bairro da Figueira, composto majoritariamente por pessoas de origem africana e pobres, sendo ali o lugar onde residiam soldados, marinheiros e estivadores. Na outra extremidade, onde hoje se encontra a Avenida Hercílio Luz, havia o rio da Bulha, e próximo dele havia outros dois bairros, a Tronqueira e a Pedreira, também lugares de residência de lavadeiras (as quais utilizavam as águas dos rios e córregos da cidade para realizar suas tarefas), soldados e marinheiros (MORTARI, 2007; CARDOSO, 2008). No centro desse espaço urbano estava a área central, onde se localizavam a Igreja Matriz e os prédios administrativos no entorno da praça. Essa área estendia-se até a Praia de Fora, hoje Avenida Beira Mar Norte, onde se encontravam sítios e chácaras.

Mais afastado deste núcleo central estava o local denominado Trás do Morro, que atualmente corresponde à região onde se localiza os bairros da Trindade, Pantanal, Itacorubi, Santa Mônica e Córrego Grande (NETO; OLIVEIRA; CORREIA; 2006, p.43). Essa região teve forte relação econômica e cultural com a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa ao longo dos séculos XVIII e XIX. A ligação entre as duas regiões era feita através de um caminho que ligava a parte sul do Córrego Grande ao Canto da Lagoa. Desde os primeiros anos de colonização dessa região, no século XVIII, a agricultura e a pecuária foram as bases econômicas, cenário que se manteve até metade do século XX. Em 1853, com a aprovação da Lei nº 352 pelo Presidente da Província João José Coutinho, essa região foi desvinculada da paróquia de Nossa Senhora do Desterro, criando assim a Freguesia da Santíssima Trindade. (NETO; OLIVEIRA; CORREIA; 2006, p. 46). Ritta e sua família podem não ter morado na área central da cidade do Desterro, mas até o ano de seu falecimento (1851) a região onde moravam fazia parte da principal Freguesia da Ilha, Nossa Senhora do Desterro.

Na Ilha de Santa Catarina, as populações de origem africana desempenhavam as mais diversas atividades. Especificamente, no que diz respeito à Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, escravizados, livres e libertos constituíam um número expressivo de trabalhadores com relação à população total. A tabela abaixo, organizada de acordo com a condição jurídica da população no início do século XIX, nos traz mais detalhes sobre essa composição populacional.

<b>Ano</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Escravos</b>	<b>Escravas</b>	<b>Forros</b> <i>(pardos e pretos)</i>	<b>Forras</b> <i>(pargas e pretas)</i>	<b>Soma</b>
<b>1803</b>	1361	1988	800	552	42	70	4813
<b>1805</b>	1689	2134	1121	632	69	39	5684
<b>1806</b>	1267	1531	779	526	43	77	4223
<b>1812</b>	1726	2296	1019	671	85	106	5903
<b>1813</b>	1429	1695	960	729	90	59	4962
<b>1814</b>	1373	1761	864	603	31	89	4721
<b>1820</b>	1737	2128	1245	711	54	91	5966

Fonte: MORTARI, 2007, p. 70

Especificamente no âmbito de Desterro, segundo Rascke, as atividades estavam relacionadas a afazeres domésticos, rurais (nas inúmeras pequenas propriedades ao redor do núcleo urbano) e urbanos (trabalhando ao ganho ou de aluguel, no porto, nas ruas, e mais tarde, no mercado e suas proximidades). Era, portanto, possível encontrar essas pessoas desenvolvendo inúmeras atividades referentes a diferentes ofícios, fossem pescadores, sapateiros, lavadeiras, jardineiros, chapeleiros, cozinheiros, estivadores, copeiros, pombeiros, carroceiros, ou ainda transportando mercadorias, cuidando da iluminação pública, varrendo as ruas e tantas outras formas de trabalho (RASCKE, 2009, p. 27-9).

Segundo Santos (2009, p. 26), do porto da cidade chegavam e partiam tanto embarcações nacionais quanto estrangeiras, com rotas que incluíam desde a Foz do Rio do Prata à América do Norte e, também, com a Europa. Além disso, o porto de Desterro era uma parada estratégica para adquirir mantimentos para a tripulação das embarcações que vinham descendo a costa brasileira rumo ao Sul. O porto era, por consequência, um ambiente de intensa movimentação e muitas trocas comerciais eram feitas nele e nas suas imediações, tendo grande importância para o desenvolvimento da economia local. Era nele e na praia central em frente à cidade, também, que chegavam mercadorias produzidas em outras Freguesias da Ilha. O estado das estradas da ilha que ligavam a cidade aos lugares de Trás do Morro (como a Carvoeira, Morro do Antão, Pantanal e o Córrego Grande, onde Ritta Pires residia e tinha um engenho de farinha) era

precário, assim como outras estradas nas Freguesias de Santo Antônio, Freguesia do Ribeirão e Freguesia do Rio Vermelho (MORTARI, 2000; CARDOSO, 2008). Como o tráfego pelas estradas era difícil, a alternativa empregada era a utilização dos rios para escoar a produção até a cidade. Os relatórios dos fiscais da Câmara apontam que era comum aos agricultores ter de vender seus produtos a atravessadores, os quais compravam as mercadorias impondo um preço aos produtores e as revendiam na cidade por um preço muito maior (MORTARI, 2000, p. 35).

Além de produtos de diferentes partes do país, do exterior e de outras Freguesias da Ilha, no porto também chegavam pessoas. Para Mortari (2007),

Desterro é parte do mundo atlântico na medida em que se constitui como um espaço de comércio, também ligado ao tráfico atlântico, um espaço multicultural na medida em que é composto por diferentes pessoas que possuíam referências culturais e de origem diversas. Espaço no qual as pessoas se encontram e se reinventam. (p. 80)

Entre os exemplos de pessoas que chegaram através do porto e dele tiravam seu sustento podemos citar Augusto. Este, ao ser traficado de África no período em que esta prática era ilegal<sup>12</sup>, foi apreendido quando aportou na Província de Alagoas e enviado a Desterro onde ficou sob a guarda de um tutor. Augusto morava com outros homens de origem africana e de diferentes condições jurídicas. Trabalhava no porto e quando faleceu, foi descoberta uma pequena fortuna de quatro contos e trinta e oito mil reis entre seus bens. Segundo a pesquisa de Mortari e Rovaris, num dos depoimentos dados no Inventário de Augusto consta que o mesmo

recebia do negociante Maximiano José de Magalhães Sousa sessenta mil réis mensais, já havia dois anos, pelos serviços que prestava ao mesmo no porto, na costa de uma Polaca. Maximiano e Daniel Antonio da Silva Sousa (que fora mencionado pelo Coronel em seu depoimento) afirmaram que Augusto “era preto muito trabalhador diligente, activo e econômico”, tanto que suas boas maneiras e qualidades eram reconhecidas pelos comandantes dos navios em que trabalhava, recebendo deles suprimentos e roupas. Maximiano reconheceu em seu depoimento a economia, zelo e fiscalização que Augusto tinha para com o seu dinheiro (MORTARI e ROVARIS, 2013, p. 13).

---

<sup>12</sup> Sobre tráfico ilegal de africanos ver: LIMA, Henrique Espada . What can we find in Augusto's trunk? About little things and global labor history. *Workers of the World. International Journal on Strikes and Social Movements*, v. 1, p. 139-157, 2013.; PEREIRA, Walter Luiz Carneiro de Mattos . Além das fronteiras: tráfico ilegal e trilhas interprovinciais". In: CORTE, Andréa Telo de.. (Org.). *História Fluminense: novos estudos*. Ied.Niterói: FUNARJ / Imprensa Oficial do Rio de Janeiro, 2012, v. , p. 35-57.

Nas áreas urbanas os cativos, libertos e brancos pobres exerciam os mais diversos trabalhos. O trabalhador escravizado poderia ser alugado, trabalhar junto de seu proprietário ou por conta própria. Neste último caso, deveria pagar uma determinada parte da quantia que recebesse ao proprietário, o que era o chamado sistema de “ganho”. A região nas redondezas do porto possibilitava inúmeras oportunidades de trabalho de forma que homens e mulheres livres, forros ou escravizados ofereciam seus serviços, e permitir que estes acumulassem recursos para usar no que lhes fosse conveniente, como por exemplo, a compra de sua alforria (MORTARI; VIEIRA; 2014, p. 178). Os homens poderiam trabalhar como carregadores ou vender mercadorias no cais do porto, ou exercer funções mais ligadas às atividades marítimas, como a pesca e o serviço à Marinha, além da utilização da região para o comércio de produtos, uma vez que a população local também procurava no porto mercadorias para abastecer seus lares (RASCKE, 2013). Nesse contexto, trabalhadores de origem africana eram encontrados com frequência, fossem libertos ou escravizados.

De acordo com Lima, os libertos aproveitavam que o mercado informal lhes permitia acumular bens, e como possuíam acesso ao crédito, também faziam uso dele quando era de interesse (2009, p. 159). É o caso de Anna Borges, preta liberta moradora na Freguesia da Santíssima Trindade, que no ano de 1860 faz um empréstimo de quatrocentos mil reis de José da Silva Paranhos<sup>13</sup>, dando como garantia oitenta braças de terras que ela possuía no Córrego Grande. Anna Borges, Ritta Pires, Joaquim Pires e Joaquim Venancio eram pretos libertos e, em determinado momento de suas vidas moraram na região do Córrego Grande. Suas propriedades teriam sido adquiridas com o dinheiro de atividades desenvolvidas na cidade? Esses sujeitos teriam vivido nessa região desde sua chegada à Ilha de Santa Catarina, ou foram residir naquele local num segundo momento? Teriam eles desenvolvido alguma atividade em Desterro que possibilitou a compra de suas próprias alforrias? Os indícios que temos até o momento não nos possibilitam responder essas indagações, no entanto, nos é caro refletir tais questões.

De acordo com Mortari, os diversos ofícios e atividades desenvolvidos populações de origem africana podem explicar o grande número de forros entre a população de Desterro na

---

<sup>13</sup> Escritura de hipoteca que faz a preta liberta Anna Borges ao Comerciante José da Silva Paranhos, Livro 22 de Notas do 2º Ofício do Desterro (1859-1860), escrivão João Antônio Lopes Gondim, f. 22v. (Acervo do 1º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos da Capital[Florianópolis].)

primeira metade do século XIX. É possível que estas atividades possibilitassem a acumulação de algumas quantias de dinheiro, especialmente no meio urbano que, quando acumuladas, poderiam ser utilizadas pelos próprios sujeitos para comprar sua liberdade. Ainda de acordo com a autora, o maior número de mulheres entre os libertos pode indicar uma estratégia familiar e de pessoas próximas a elas, no sentido de libertar a mulher escravizada para impedir que os filhos que ela viesse a ter nascessem cativos (MORTARI, 2007, p. 74). Outra forma relativamente comum de tornar-se uma pessoa forra era quando, no momento da escrita do testamento, o dono do escravizado lhe dava a liberdade em virtude dos bons serviços prestados ao longo dos anos em que foi servido, ou, ainda, impunha condições que deveriam ser cumpridas após sua morte para que a pessoa ganhasse liberdade. Segundo Sbravati, era comum que senhoras de mais idade e solitárias recorressem ao recurso das alforrias condicionais quando temiam por seu futuro, de forma a garantir que seus escravos as acompanhassem até seus últimos momentos, prestando serviços e cuidando-as em caso de doenças (SBRAVATI, 2008, p. 18).

Assim como os homens realizavam diversas atividades e desempenhavam ofícios no cotidiano da cidade, as mulheres também estavam presentes no dia-a-dia envolvidas com diferentes funções. De acordo com Rascke (2009), estavam vinculadas a afazeres como lavadeiras, costureiras, quitandeiras, acompanhantes, amas de leite.

Se na área urbana as atividades estavam vinculadas ao serviço doméstico, à manutenção da limpeza da cidade e ao comércio de produtos e gêneros alimentícios, eram nas Freguesias da Ilha que eram produzidos os mantimentos consumidos na cidade e exportados para outras regiões. Entre os produtos comercializados estavam o feijão, milho, trigo, fava, amendoim, açúcar, café, entre outros. De todos os alimentos produzidos, a farinha de mandioca se destacava, tendo exportado 100.000 alqueires em 1820 e 204.166 em 1850 (CARDOSO, 2000, p. 82). Vale destacar que, entre os bens arrolados no inventário de Ritta Pires, há um engenho de fazer farinha, como veremos no segundo capítulo.

Devido à expressiva quantidade de tarefas em que as populações de origem africana estavam envolvidas cotidianamente, estas precisavam circular pelas diferentes partes da cidade, em todos os horários do dia. O fato de, entre si, esses sujeitos pertencerem a diferentes categorias sociais (fossem escravizados, livres ou forros) e serem de diferentes origens (crioulos

e africanos das mais diversas regiões), não nos permite considerá-los enquanto um grupo homogêneo. Porém, isso não os impedia de estabelecer relações familiares, de trabalho, de solidariedade e, às vezes, relações conflituosas. E justamente por estarem tão presentes, num número expressivo, e interagindo entre si, causavam desconforto na população e nos agentes governamentais (MORTARI, 2000, p. 38), que tentavam o tempo todo manter o controle sobre suas ações. Neste sentido, foram criados códigos de postura para controlar e fiscalizar a conduta e os costumes desses africanos e seus descendentes, visando restringir as práticas culturais de origem africana nos espaços urbanos.

A criação dessas regras de comportamento por si só já são um indício de atividades indesejadas e reuniões inconvenientes, uma vez que elas são criadas a partir do incômodo dos agentes governamentais. No entanto, aparecem com frequência nas correspondências entre órgãos de governo denúncias e comunicações tratando de festejos, batuques e outras reuniões e práticas de populações de origem africana que desagradavam (MORTARI, 2000). Um caso específico é uma correspondência do subdelegado ao Chefe de Polícia da Província para relatar uma denúncia, de um fato ocorrido na Freguesia da Trindade, feita contra Manoel Vieira, que teria dado aos *pretos libertos* Joaquim Silveira e Joaquim Venancio, marido de Ritta Pires, dinheiro e um umbigo seco de criança para que estes fizessem um feitiço a fim de matar sua esposa e a filha do casal, menor de um ano.<sup>14</sup>

No porto e no mercado público (construído em meados do século XIX), locais de trabalho de boa parte das populações de origem africana, também havia constante vigilância das autoridades, pois estes eram associados ao contrabando de mercadorias (CARDOSO, 2008). Rascke aponta que as mulheres também eram alvo de vigilância e intervenções das autoridades no sentido de “disciplinar” seus hábitos e suas manifestações culturais no exercício das suas atividades diárias, especialmente naquelas em que havia o uso do corpo e este acabava ficando à mostra (2013, p. 46).

Inseridos num novo contexto, com novas relações de trabalho e sendo alvo de constante vigilância por parte das autoridades, as populações de origem africana acabaram por buscar formas de sobreviver nesse novo ambiente. Na tentativa de amenizar as agruras do cativo

---

<sup>14</sup> Essa questão será discutida no capítulo 2.

e/ou viver um pouco melhor neste contexto hostil em que estavam inseridos, esses sujeitos estabeleceram relações de proteção e laços de solidariedade. Vivendo nessa nova sociedade, onde os sacramentos do batismo eram normas dominantes, homens e mulheres se apropriaram e fizeram uso deles para criar suas próprias relações de solidariedade e vínculos parentais, dando um sentido próprio a essas práticas (MORTARI, 2007, p. 179).

### 1.3 - Tecendo laços de solidariedade e compadrio

Em abril de 1830, Francisco de Siqueira Braga compra Catharina, africana benguela, passando a esta, na mesma ocasião, sua carta de alforria. Na carta, consta que Catharina poderia fazer uso de sua liberdade como lhe conviesse. Anos mais tarde, eles aparecem casados, batizando um afilhado (MORTARI, 2007, p. 167). Outro africano, Francisco de Quadros ocupou o cargo de Juiz da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário três vezes: em 1844, 1848 e 1850, cargo este que, além de ser o mais importante dentro daquela instituição, até 1842 só poderia ser ocupado por homens pretos - ou seja, africanos (MORTARI, 2007, p. 179-180). Em 1857, o pequeno Manoel, filho legítimo da *crioula* Perpétua e do *preto* Simão foi batizado. Nessa ocasião, Domingos Manoel Prates, sujeito escravizado, e a *preta liberta* Inês Maria do Nascimento foram seus padrinhos. Um ano depois, Perpétua e Simão retornaram à pia batismal para batizar Maria, cujos padrinhos foram Antônio e Ana, ambos cativos e pertencentes a diferentes proprietários: D. Ana Caetana e Salvador Estácio da Costa, respectivamente<sup>15</sup>.

Os exemplos acima, nos dão indícios do estabelecimento de laços de vínculos de parentesco<sup>16</sup> entre africanos: o de casamento oficializa a união do casal, os registros de batismo formavam laços estratégicos na medida em que os pais poderiam escolher os padrinhos de seus

<sup>15</sup> ACMF. Livro de Batismo de Escravos, Desterro, 1857-1861.

<sup>16</sup> Vínculo de parentesco pressupõe relações de consanguinidade, compadrio e pertencimento. Importante apontar que o “conceito de família é mais amplo, sendo pensada em termos de convívio familiar: as relações entre mães e pais, mas, também, as de mães e de pais solteiros convivendo com seus filhos; as de viúvos com seus filhos; as de avós com seus netos; as relações consensuais e outras formas de arranjo. Essa perspectiva supera a ideia de família apenas como aquela legitimamente constituída, ou seja, sancionada pela Igreja”. (MORTARI, 2007, p. 15)

filhos, ambos dentro dos preceitos católicos, e as Irmandades religiosas eram espaços estratégicos nos quais se estabeleciam relações de proteção e de solidariedade.

Em Desterro, na primeira metade do século XIX, de acordo com Mortari, africanos, pardos e crioulos tinham à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, localizada na Igreja do mesmo nome, como instituição que possibilitava o estabelecimento de estratégias de solidariedade e ajuda mútua em torno da devoção a um santo. Na segunda metade do século XIX, são construídas mais duas igrejas, uma para irmãos pardos e outras para crioulos. São, respectivamente, as igrejas de Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do Parto. (MORTARI, 2011, p. 80). Nestas Irmandades, os brancos eram aceitos e ocupavam posições como as de escrivão e tesoureiro, uma vez que muitos dos que as compunham não sabiam ler ou escrever, além de não possuírem personalidade jurídica para assinar documentos de forma oficial (MATTOS, 2009, p. 112).

Para Mortari, os registros de batismos permitem não apenas o acesso a dados quantitativos, mas também, através do cruzamento de dados e dos nomes dos sujeitos, a construção de trajetórias de famílias (2007, p. 97). Estes registros são feitos a partir das informações pessoais daquele que é batizado, seus pais e avós maternos e paternos (quando possível) e dos padrinhos. Constam nos registros: a data do assento e de nascimento, a idade do batizando (em alguns casos), o nome, a legitimidade (no caso de pais casados ou não), a cor, a origem e a condição jurídica, nome do proprietário (caso seja cativo); nome da mãe, cor, origem e condição jurídica e proprietário, seguido do nome do pai, com as mesmas informações. Alguns registros trazem os nomes dos avós, com os mesmos itens citados anteriormente. A criança deve ter, obrigatoriamente, um padrinho, e nesse caso, além dos itens citados anteriormente, adiciona-se o estado civil (informação nem sempre indicada no registro). Alguns registros trazem Nossa Senhora e suas derivações como madrinha, e em alguns casos mais isolados o padre responsável pelo registro apadrinha a pessoa que está sendo batizada. Os registros de batismo eram importantes, pois tinham validade legal e espiritual. Portanto, o batismo representava não apenas a inserção no mundo cristão, mas também sua existência e, no caso de pessoas escravizadas, a propriedade de alguém sobre ela, registrando assim também seus direitos e a relação de poder estabelecida sobre quem estava sendo batizado (MORTARI, 2007, p. 146).

Além destas questões um aspecto importante que merece atenção é a figura dos padrinhos. A escolha destes pode significar a constituição de um vínculo de solidariedade, envolvendo pais e padrinhos e a proteção à criança. Entre os homens e mulheres de origem africana, esse momento também poderia ser interpretado como uma oportunidade para estreitar laços e reconhecer antigos e novos vínculos com aquelas pessoas que lhes eram mais próximas, em suma, era a oportunidade dos pais para estabelecer relações mais estáveis com outros sujeitos. Por outro lado, se nos referirmos a sujeitos escravizados, uma estratégia a ser adotada poderia ser a escolha de padrinhos libertos ou livres, de boas condições financeiras ou de prestígio, que poderiam vir a comprar a alforria de seus afilhados (MATTOS, 2009, p. 128). Porém, por parte dos sujeitos escravizados nem sempre era possível escolher os padrinhos, uma vez que estes poderiam ser indicações do proprietário. Essa possibilidade é mais provável especialmente quando se trata dos recém-chegados, que em alguns casos não possuíam relações afetivas que lhes permitissem escolher pessoas para seus padrinhos e madrinhas (MORTARI, 2007, p. 153)

Um exemplo interessante é José Felipe dos Passos. Em dezembro de 1866, ele batizou e foi padrinho de Cypriano, filho da parda Clementina, e consta no registro de batismo de seu afilhado que ele pagou 50 mil réis pela liberdade do menino. Outras duas pardas, Carolina e Eva, escolheram José Felipe para batizar seus filhos, Justino e Bernardino. Ambos os meninos foram batizados em janeiro de 1869 e ganharam liberdade na pia batismal, segundo consta em seus registros<sup>17</sup>. A escolha de José Felipe dos Passos teria sido estratégica por parte das três mulheres pardas e escravizadas, pertencentes a diferentes proprietários?

Além do reconhecimento dos antigos laços e estabelecimento dos novos, a escolha do padrinho pode revelar estratégias de sobrevivência, pois os pais poderiam levar em consideração aquelas pessoas em melhores condições de vida entre seus círculos próximos, dando preferência as que poderiam significar maiores oportunidades para seus filhos. Isso pode explicar a predominância, nos registros de batismo, de padrinhos livres e forros em detrimento daqueles submetidos à escravidão percebidos por Schwartz e Gudeman. Na Bahia do século XVIII, os autores notaram que nos registros analisados 70% dos padrinhos eram livres, 10% eram

---

<sup>17</sup> ACMF. Livro de Batismo de Escravos, Desterro, 1866-1869

padrinhos libertos e 20% estavam sob o jugo da escravidão (SCHWARTZ; GUDEMAN; 1988, p. 47).

Construir os laços familiares de africanos e crioulos ao longo do tempo, por vezes, torna-se uma tarefa difícil. Isso porque a maioria dos registros não traz todas as informações, sendo muitos deles bastante incompletos. Tal característica torna necessário realizar o cruzamento de dados dos próprios registros e buscar informações em outros documentos, como por exemplo, em inventários, testamentos e processos criminais.

O caso de Catharina nos exemplifica essa situação: Nos registros de seus 3 filhos, Antonia Crispim e Martino, suas informações aparecem de diferentes formas. Ao batizar Antonia, em 1859, Catharina é tida como preta<sup>18</sup>; já no registro de Crispim, feito em 1861, cerca de dois anos depois, não há qualquer referência à cor de Catharina<sup>19</sup>; por último, é no registro de Martino que temos novamente à cor de Catharina: ela reaparece como preta, e dessa vez surge a informação de que ela é africana<sup>20</sup>. Tendo Catharina apenas esse nome nos três registros de batismos e ausências no que diz respeito à cor e origem, seria arriscado afirmar que as três crianças são filhas da mesma mulher. O detalhe que nos permite indicar que se trate da mesma Catharina é um dado que se repete nas três situações: Catharina era uma mulher escravizada e, portanto, tinha um proprietário cujo nome aparece nos três registros, confirmando a suspeita de se tratar da mesma pessoa.

E aqui, voltamos novamente às nossas personagens: Ritta Pires e Joaquim Venancio. Esses dois exemplos de sujeitos de origem africana que batizaram seus filhos podem, de alguma forma, nos indicar os usos do batismo para a construção de laços parentais e de solidariedade.

Rita Pires teve como primeiro marido outro africano chamado Joaquim Pires. Ao pesquisar nos registros de batismo da Paróquia de Nossa Senhora do Desterro, não foi encontrado nenhum que fizesse referência à Ritta Pires e a Joaquim Pires. No entanto, um registro de irmãos da Irmandade do Rosário nos deu uma pista que pode ter nos levado ao registro de batismo dos filhos de Ritta, que à época talvez atendesse por outro nome. Um dos irmãos, Joaquim Francisco

---

<sup>18</sup> ACMF. Livro de Batismo de Escravos, Desterro, 1857-1861

<sup>19</sup> ACMF. Livro de Batismo de Escravos, Desterro, 1861-1866.

<sup>20</sup> ACMF. Livro de Batismo de Escravos, Desterro, 1861-1866.

Pires, era liberto e morador no Córrego Grande, local onde Ritta declara residir em seu testamento. Ao buscar o nome de Joaquim Francisco Pires, foram encontrados os registros de três filhos, e junto dele, estava sua esposa, Ritta de São José<sup>21</sup>.

Uma série de indícios nos possibilita pensar que se trata do mesmo casal. Os nomes dos filhos de Ritta de São José e Joaquim Francisco Pires são Antonio, Maria e Francisca, enquanto os filhos de Ritta Joaquim Pires são também Antonio, Maria Ritta e Francisca, havendo ainda um quarto filho, José. As idades declaradas dos filhos de Ritta Pires no inventário correspondem à datas de nascimento dos filhos de Ritta de São José<sup>22</sup>. Ritta Pires declara em seu testamento que seus pais eram da “Costa d’África”, Ritta de São José é apontada como “natural da Costa”.

Assim como Catharina, anteriormente citada, os registros dos filhos que pensamos ser de Ritta Pires também apresentam informações que se complementam, conforme demonstra a tabela abaixo:

Tabela 2. Registros de batismo dos filhos de Ritta e Joaquim Pires

<i>Batismos dos Filhos de Ritta</i> <sup>23</sup>			
Nome	<b>Antônio</b>	<b>Francisca</b>	<b>Maria</b>
Data Assento	19/05/1822	14/10/1827	03/04/1830
Data Nascimento	04/05/1822	04/10/1827	11/03/1830
Cor	Preto	NC	Preta
Condição	Forro	Forra	Livre
Legitimidade	Legítimo	Legítima	Legítima
Mae	Rita de São José	Rita Rosa de São José	Rita De São José
Cor	Preta	NC	NC
Origem	Benguela	NC	Costa
Condição	Forra	NC	NC
Pai	Joaquim Francisco	Joaquim Francisco	Joaquim Francisco Pires

<sup>21</sup> ACMF. Livro Batismo Catedral, 1820-1829, n° 13 e 1829-1837, n° 14.

<sup>22</sup> Apenas Maria e Antonio têm suas idades indicadas no inventário. Consta que Maria é “solteira, maior de vinte três anos” (ACTJSC, fls 02) e que Antonio é “solteiro maior de vinte e cinco anos” (ACTJSC, fls 02). Considerando que o documento que traz as idades é escrito em 1854, a idade de Maria tendo por base o registro de batismo seria 24 anos, enquanto Antonio teria em torno de 30 anos.

<sup>23</sup> Legenda: NC – Não consta.

Cor	Preto	NC	NC
Origem	Lagoa	NC	NC
Condição	Forro	NC	NC
Avó Paterna	NC	NC	Anna Pires
Cor	NC	NC	NC
Origem	NC	NC	Benguela
Condição	NC	NC	NC
Avô Paterno	NC	NC	Manoel Pires
Padrinho	Antônio Alves	Francisco José Alves	Joaquim Luis da Rosa (padrinhos casados)
Madrinha	Francisca Rosa	Ignácia Rosa	Francisca Rosa da Conceição (padrinhos casados)
Responsável	O Padre Francisco da Silveira Dutra	O Coadjutor Francisco de Santa Isabel	O Coadjutor Francisco Antônio de Santa Pulcheria
Fonte:	Livro Batismo Catedral, 1820-1829, N 13 (p. 32)	Livro Batismo Catedral, 1820-1829, N 13 (p. 158)	Livro Batismo Catedral, 1829-1837, N 14 (p. 19)

Até o momento, as fontes levantadas não apresentam uma “unanimidade” com relação à origem de Ritta. O testamento de Ritta nos permite pensá-la enquanto uma “africana da Costa”, informação generalizante, mas importante para (trans)formação de uma identidade no contexto da diáspora. O primeiro registro de batismo de seu filho Antonio, datado de 1822, aponta Ritta como de origem Benguela<sup>24</sup>, termo que, de acordo com Mortari, faz referência à região da África Central Atlântica e ao porto de Benguela (2013, p. 288). Já em 1830, o registro de Maria aponta Ritta como sendo da Costa.<sup>25</sup> pelo Padre Francisco Rodrigues Pereira. Teria sido um erro - ou mesmo negligência - por parte dos religiosos que escreveram os registros de batismo? A informação da origem teria partido de Ritta? Essa incógnita talvez não encontre uma resposta, mas nos permite uma série de problematizações acerca destas fontes. Além disso, ainda consta no registro de Maria que esta havia sido batizada na Freguesia da Lagoa. Isso é significativo, pois, como apontado no começo deste capítulo, o Córrego Grade fazia parte da Freguesia de Desterro,

<sup>24</sup> ACMF. Livro Batismo Catedral, 1820-1829, n° 13.

<sup>25</sup> ACMF. Livro Batismo Catedral, 1829-1837, n°14.

mas também possuía forte ligação com a Freguesia da Lagoa. O registro de Maria é um indício não só destas relações, mas também da circulação destes sujeitos por diferentes espaços da Ilha.

Nos registros, nenhum nome dos padrinhos repete-se aparentemente, embora a madrinha de Antonio, Francisca Rosa, talvez seja a mesma madrinha de Maria, Francisca Rosa da Conceição. Além disso, com exceção do “Conceição” supostamente acrescido no nome de Francisca Rosa, o sobrenome dos padrinhos repete-se em todos os casos: Rosa e Alves. Seriam esses sujeitos membros de uma família? Teriam ficado com os sobrenomes de um antigo proprietário?

Tais questionamentos sem respostas, para o escopo deste trabalho (e talvez nunca as tenhamos) nos indicam duas questões: a primeira se refere aos dilemas e as dificuldades de trabalhar com a construção da história de sujeitos comuns; a segunda diz respeito ao fato de que a simples existência destes, através de indícios pontuais na documentação, também possibilita construir pequenos fragmentos de história que junto com outras nos dão a dimensão da complexidade desses arranjos em diáspora. Mais do que isso, trazem seus nomes, suas escolhas. Não são sujeitos anônimos ou coisas.

Assim como Ritta, Joaquim Venâncio era um sujeito de origem africana, e viveu em Desterro ao longo do século XIX. Sua presença foi registrada em diversas documentações: registros de batismo, em correspondências entre o subdelegado e o Chefe de polícia da Província, no inventário de sua falecida esposa, em seu testamento e no processo de tutoria do menor exposto de quem cuidava. Aqui, vamos nos ater aos registros de batismos.

Joaquim Venancio Martins também foi casado antes de unir-se à Ritta<sup>26</sup> e da união, cuja esposa era Joana, preta da Costa, houve pelo menos dois filhos, Venâncio e Cecília, do que podemos encontrar nos registros.

Joaquim Venâncio<sup>27</sup> aparece na documentação pesquisada pela primeira vez em 1816. No mês de junho daquele ano, ele e sua esposa Joana batizam Venâncio, seu filho legítimo. A

---

<sup>26</sup> O registro de filhos naturais indica que os pais da pessoa batizada não eram casados, pelos preceitos da Igreja. Já quando o registro aponta alguém enquanto legítimo, indica-se o sacramento do matrimônio dos pais. (MORTARI, 2007, p. 96).

<sup>27</sup> O nome varia entre Joaquim Venancio, Joaquim Venancio Martins e Manoel Joaquim Venancio. As referências à ele serão feitas, de forma geral, como Joaquim Venancio.

referência que se faz ao casal é de que são “*pretos forros naturais da Costa*”. O termo preto, como abordado anteriormente, é atribuído geralmente a africanos, o que se confirma pela indicação de origem “*da Costa*”, termo de nação que não significa o grupo étnico a que eles pertenciam mas remete a uma região de procedência em África que se refere a toda a costa atlântica. A tabela abaixo traz os registros de batismos nos quais aparece Joaquim Venancio:

**Tabela 3. Vínculos parentais de Joaquim Venancio<sup>28</sup>**

Nome	Afilhados		Filhos	
	Rosa	Hipolito	Venâncio	Cecilia
Data Assento	03/09/1815	22/08/1820	30/06/1816	08/12/1821
Idade	NC	10 dias	13 dias	18 dias
Cor	Preta	Crioulo	Preto	Preta
Origem	Preta da Costa de Nação Monjolo	Desterro	Desterro	Desterro
Condição	Escrava	Livre	Livre	Livre
Legitimidade	NC	Ilegítimo	Legítimo	Legítima
Mãe	NC	Maria da Silva	Joanna	Joanna Venancia
Cor	NC	Preta	Preta	Preta
Origem	NC	Benguela	Costa	Costa
Condição	NC	Forra	Forra	Forra
Pai	NC	NC	Joaquim Venâncio	Manoel Joaquim Venâncio
Cor	NC	NC	Preto	Preto
Origem	NC	NC	Costa	NC
Condição	NC	NC	NC	Forro

<sup>28</sup> Legenda: NC – Não consta.

<b>Padrinho</b>	Manoel Joaquim Venâncio	Manoel Joaquim Venâncio	Antônio	Antônio José da Costa
Origem	NC	Preto	NC	NC
Condição	NC	Forro	NC	NC
Estado Civil	NC	Casado	NC	NC
<b>Madrinha</b>	[ilegível] Venancia	Joana Venancia	Maria	Maria Rosa
Origem	NC	Preta	NC	NC
Condição	NC	Forra	NC	NC
Estado Civil	NC	Casada	NC	Solteira
Padre responsável	O Vigário José Maria de Sá Rebello	O Padre Francisco da Silveira Dutra	O Vigario José Maria de Sá Rabello	O Padre Francisco da Silveira Dutra
Fonte	Catedral, Batismo de Escravos, 1798/1818 (p. 177 verso)	Livro Batismo Catedral, 1802-1820, N° 12 (p. 301)	Livro Batismo Catedral, 1802-1820, N° 12 (p. 241)	Livro Batismo Catedral, 1820-1829, N 13 (p. 24 verso)

No ano anterior ao batismo de Venâncio, temos Manoel Joaquim Venâncio e Joana Venancia apadrinhando Rosa, preta, escrava, de nação Monjolo; poucos anos depois, eles reaparecem em outros registros: em agosto de 1820, é a vez do pequeno Hipólito, de dez dias de vida, filho ilegítimo da preta forra Maria da Silva, de nação Benguela, ser apadrinhado pelo casal; pouco mais de um ano, em dezembro de 1821, Manoel Joaquim Venâncio e Joana Venancia batizam sua filha Cecília, de 18 dias. Poderíamos afirmar que Manoel Joaquim Venâncio e Joana Venancia são o mesmo casal, nominados, de Joaquim Venâncio e Joana? Pensamos ser possível que sim, pois há outras características em comum. Em três dos quatro registros de batismos, todos aparecem com a mesma cor, condição jurídica e origem: todos são pretos, forros e da costa. A única exceção está no registro de Rosa, datado de 1815 e anterior aos demais no qual não são feitas referências à cor, condição jurídica ou origem do casal que a apadrinha.

O que pode explicar esse fenômeno? Negligência por parte do padre que lavrou o assento? As identidades de Joaquim e Joana se modificam de acordo com o tempo? Ou esta é apenas uma coincidência com outros africanos? Conforme aponta Mattos, é possível notar nos registros de batismos diferentes formas de referenciar a origem dos africanos, que mudavam de acordo com o responsável por escrever o termo (2009, p. 74), fato que também pode ser notado nos registros de óbitos (2009, p. 85). A autora percebeu, em sua pesquisa sobre os grupos étnicos em São Paulo, que o coadjutor João Nepomuceno, da Freguesia da Sé, tinha um cuidado maior em distinguir e registrar os diferentes grupos, fato que não foi percebido na maior parte dos outros religiosos que faziam os registros (2009, p. 90).

Nos três registros, podemos levantar indícios que nos permitem problematizar as fontes. A escolha dos padrinhos para seus filhos parece não se alterar, uma vez que os nomes Antonio e Maria, presentes em 1816 no batismo de Venancio, permanecem no registro de Cecília, mas agora sendo acrescidos de sobrenome: Antonio é Antonio José da Costa e Maria é Maria Rosa. Novamente, nos vem a questão: Serão os mesmos sujeitos? A ausência de sobrenomes no primeiro registro teria sido negligência do Vigário José Maria de Sá Rebello? Seriam os padrinhos pessoas escravizadas à época do primeiro batismo? Ainda sobre os apadrinhamentos, nota-se que no registro de Rosa não consta sua idade ou data de nascimento, nem o nome de sua mãe. Apesar disso, sabe-se que ela é uma pessoa escravizada, e em função do estado em que se encontra o livro de batismos, não é possível identificar o nome de seu proprietário. De acordo com Mattos, é comum que no caso de africanos adultos os registros não apresentem informações como data de nascimento ou idade, embora seja recorrente a presença de indicações de procedência, assim como a condição de escravo e o nome do proprietário, como, por exemplo, “Joaquim, de nação monjolo, escravo do Brigadeiro Antonio Joze da França Horta”. (MATTOS, 2009, p. 73). Essas informações aparecem da seguinte forma no registro da afilhada de Joaquim Venancio: “Rosa, preta da Costa de Nação Monjolo, escrava de [ilegível]”. Ainda de acordo com Mattos, quando o proprietário recebia o novo escravizado, este lhe encaminhava para receber o batismo, caso isso ainda não tivesse sido feito, inserindo-o no “mundo dos cristãos” (MATTOS, 2009, p. 73). A ausência de informações sobre Rosa, acrescida de sua condição jurídica, podem ser interpretadas como indícios de que ela era uma africana recém-chegada.

Após a aparição de Joaquim Venancio nos registros de batismo do início década de 1820, há um vácuo documental que encobre sua vida por cerca de trinta anos, ao menos nas diversas fontes em que consultamos. Em 1847, ele é citado no testamento de Ritta Pires, na condição de seu marido. O testamento de Ritta está transcrito na íntegra no inventário da mesma, datado de 1854. Sabe-se através do inventário que ela veio a falecer em 19 de julho de 1851, deixando para seus quatro filhos do primeiro casamento (com Joaquim Pires) e seu segundo marido, Joaquim Venancio, alguns bens, entre eles uma casa, um engenho de fazer farinha, animais e pedaços de terra no Córrego Grande. Teria Joaquim Venancio adotado diferentes versões do seu nome ao longo da vida, ou se tratam de sujeitos diferentes? Ainda que não seja o mesmo sujeito, tais experiências são significativas e nos permitem analisar as questões teóricas citadas anteriormente acerca das solidariedades das populações de origem africana. Em se tratando do mesmo sujeito, podemos analisar sua trajetória em momentos de sua vida bastante variados: realizando o batismo de filhos e afilhados, inventariando os bens de sua falecida esposa e sendo testemunha numa acusação contra um sujeito que teria procurado a ele e outro liberto para realizar um feitiço. Mas isso é assunto para o próximo capítulo.

## Capítulo 2

### **Perseguindo os rastros: as pegadas de Ritta Pires e Joaquim Venâncio**

No capítulo anterior, foi possível apontar algumas características acerca do contexto histórico no qual as personagens desta história viviam e, supomos, estabeleciam relações de solidariedade: a Freguesia de Nossa Senhora do Desterro. Apesar de não viverem na área central da cidade, isso não significa que não possam ter frequentado as igrejas, como indicam os registros de batismos, ou circulado pela região do porto, comprando e vendendo produtos. Que produtos levariam Joaquim Venancio e Ritta ao porto? Onde viveram, o que faziam, de onde provinha seu sustento? Com quem se relacionavam? Os inventários de Ritta Pires e Joaquim Venancio nos permitem elencar algumas hipóteses acerca das respostas de tais questionamentos.

#### **1.1 Ritta Pires e Joaquim Venancio: fragmentos de uma trajetória.**

Como citado no capítulo anterior, através do traslado do testamento de Ritta, presente em seu inventário post-mortem, somos informados de sua origem e temos indicações de seus laços familiares: seus pais, de quem pouco recorda; o primeiro marido, Joaquim Pires, e os filhos que teve com ele; e seu segundo casamento com Joaquim Venâncio.

Os inventários post-mortem compõem uma riquíssima documentação, que ao serem analisados, nos indicam informações valiosas acerca do modo como viviam as famílias e das relações estabelecidas com outros sujeitos, possibilitando inúmeras interpretações. Enquanto documentos judiciais, os inventários possuem a finalidade de proceder à transferência dos bens de um falecido à seus herdeiros, conforme indica a legislação e a vontade do falecido (em caso de existência de testamento deixado por ele). Até meados do XIX, eram regidos pelas Ordenações Filipinas legislações que, segundo Vogt e Radünz, acabaram vigorando no Brasil até 1916,

quando foi elaborado o primeiro Código Civil Brasileiro. Até então, as normas referentes aos procedimentos legais para realizar testamentos, inventários e partilha dos bens utilizados se encontravam no Livro IV das Ordenações Filipinas, “do Título XCVI, que trata de como se hão de fazer as partilhas entre os herdeiros até o XCVIII” (VOGT; RADÜNZ, 2013, p. 27).

A maioria dos inventários segue uma mesma estrutura, geralmente divididos em três partes: na primeira, dados do falecido e dos herdeiros; a segunda contém a descrição e a avaliação dos bens; e na terceira parte, é feita a partilha dos bens entre os herdeiros (RADUNZ, VOGT, 2013, p. 28). De acordo com Filho, a estrutura dos inventários post-mortem sofreu poucas mudanças ao longo dos séculos XVI e XIX, facilitando a coleta dos mesmos tipos de informações em documentos de diferentes períodos e possibilitando a comparação dos dados coletados. Os inventários post-mortem,

Precedendo às partilhas, tem por fim apurar o que constitui a herança, os haveres, tais como terras, casas, escravos, gado, produção agrícola, ferramentas, móveis, armas, tecidos, roupas, livros, jóias, objetos de uso pessoal e do doméstico, entre outros. As partilhas fazem cessar o estado de comunhão sobre todos os bens da herança, distribuindo-a entre os herdeiros. Os inventários, além do inventariante, em geral indicam o nome do inventariado, a data do óbito, o local do mesmo e a causa-mortis, bem como o estado civil do falecido, o nome do cônjuge, a filiação, a existência de herdeiros, o seu número, se diretos ou colaterais, os seus nomes, o sexo, o estado civil, a idade, o grau de parentesco, legitimidade, entre outros. (FILHO, 2003, p.463-4)

A descrição dos bens trazida nos inventários geralmente é detalhada, tendo-os subdivididos enquanto bens móveis, imóveis, e semoventes, bem como dívidas ativas e passivas, objetos pessoais, títulos e ações. É importante ressaltar que, na categoria dos semoventes são arrolados os animais, e junto deles, os cativos (ALMICO, 2011, p. 470). Com a abertura do inventário o Juiz Municipal nomeia dois louvados, com a função de levantarem quais eram os bens possuídos pelo falecido, bem como avaliar seu respectivo valor. Até o fim do processo, os bens permanecem sob a responsabilidade do inventariante (ALMICO, 2011, p. 468). Aliás, proceder ao inventário era uma atribuição tipicamente familiar. Teixeira, em seu estudo baseado em 184 inventários post-mortem da vila de Barbacena no período de 1791 a 1822, pôde perceber que em todos eles os inventariantes eram parentes próximos. Entre os inventariados casados, por exemplo, 87,76% dos inventariantes eram os cônjuges, sendo os outros 12,24% divididos entre filhos, genros e cunhados. Com relação aos inventariados viúvos, em todos os casos analisados pelo autor os inventariantes foram filhos, genros ou noras (2012, p. 68).

Outro documento destinado a reger a partilha era o testamento, que costuma aparecer em inventários - como é o caso do de Ritta Pires. Os testamentos não eram obrigatórios e produzidos ainda em vida pelo sujeito que viria a falecer dias, meses ou mesmo anos após sua feitura e continham seus últimos desejos com relação ao destino de seus bens. Faria (1998) aponta que na região de Campos dos Goitacazes, até o início do século XIX, os testamentos possuíam uma homogeneidade na forma com que se apresentavam. Ao se testar, valorizava-se a paz na consciência e aspectos religiosos como a intervenção dos santos, além de especificar a quem determinados bens estariam destinados após a morte do testador. De acordo com Araújo, a restrição de idade não permitia que homens menores de 14 anos e mulheres menores de 12 testassem; havia ainda a proibição de testamentos por parte dos “loucos, os hereges, o surdo e o mudo de nascença, os príncipes, os escravos, os condenados à morte e os religiosos professos” (ARAÚJO, 2005, p. 04).

A estrutura dos testamentos era composta por uma apresentação, determinações espirituais, as indicações do legado dos bens e ao final, as assinaturas das testemunhas. Na apresentação, após a saudação inicial com o sinal da cruz (ARAÚJO, 2003, p. 06), eram dadas as informações básicas acerca do testador, como o nome completo, estado civil, filiação, data de nascimento, local de residência, número e nomes dos filhos, estado de saúde, etc.; as determinações espirituais trazem súplicas de ordem religiosa, como invocações e encomendação de almas à Nossa Senhora, à Santíssima Trindade e outros santos, bem como doações à caridade (FILHO, 2003, p.463). Além disso, como no caso de Ritta, também podem incluir o pedido de missas a serem rezadas por sua alma, bem como indicações sobre a celebração do funeral, podendo haver ainda,

“a escolha da mortalha e do lugar da sepultura, indicação do acompanhamento ou constituição do cortejo fúnebre, número dos ofícios e missas com as respectivas intenções, custo de cada uma das cerimônias, legados de caridade e legados religiosos” (ARAÚJO, 2003, p. 06).

Ainda de acordo com Araújo, após as indicações de preferências no aspecto religioso, vinham as disposições referentes aos herdeiros, enumerando-os e repartindo os bens, caso fosse desejado pelo testador. Também eram enumeradas as dívidas a serem pagas ou cobradas, estipuladas pensões e nomeado o testamenteiro - segundo a autora, nos inventários paulistas era usual a indicação de três ou quatro nomes para ocupar esta última função. Por último, finalizando

o documento, listavam-se as testemunhas, o nome do escrivão, o local onde o testamento foi escrito e a data, e em seguida vinham as assinaturas das pessoas citadas (ARAÚJO, 2003, p.06).

Sendo os testamentos e os inventários post-mortem documentos tão abundantes em informações acerca da vida de diversos sujeitos, é possível a partir de sua leitura tecer análises e criar possibilidades de interpretações sobre seus modos de vida. Apesar de serem documentos oficiais - e, no caso do testamento de Ritta, escrito por outras pessoas devido ao fato dela não saber escrever - e terem finalidades específicas, nos permitem observar aspectos do cotidiano e o significado de questões como a morte, a influência da religião e da Igreja Católica, a vida familiar, as relações estabelecidas entre seus membros e com pessoas de fora dela (do ponto de vista consanguíneo, uma vez que as relações familiares também eram estabelecidas a partir de laços de compadrio e de tutela) (REGES, 2012). De acordo com Filho, estes documentos nos revelam também disputas e divergências na partilha dos bens, assim como afinidades e relações afetivas mais firmes no âmbito da família que influíram nas estratégias desta (2003, p. 464).

Partindo do testamento de Ritta Pires, datado de vinte e seis de fevereiro de 1847, podemos perceber que este segue o padrão da estrutura dos testamentos descritos anteriormente. A narrativa começa com Ritta declarando seu nome e seu lugar de residência (no caso, o Córrego Grande, à época distrito da cidade de Desterro); a seguir, ela informa não saber o nome de seus pais por serem eles da Costa da África, de onde a testadora aponta ter vindo quando ainda era pequena. O motivo que a estaria levando a fazer o testamento seria o fato de encontrar-se doente.

Com relações à parte espiritual, Ritta encomenda sua alma “a Santíssima Virgem Maria, impetrando seu Divino Socorro quando deste mundo partir” (folha 04). Em seguida, declara que foi casada em primeiras núpcias com Joaquim Pires, com quem teve sete filhos dos quais restavam vivos apenas quatro, e que havia prestado inventário dos bens de Joaquim quando este falecera<sup>29</sup>. Logo depois, declara ter casado com Joaquim Venancio Martins e em sequencia nomeia os três testamenteiros, a quem roga que aceitem o encargo: Senhor Luiz Nunes Pires, Senhor Manoel Homem Coelho e Senhor Estanislao Antônio da Conceição, respectivamente. Aquele que aceitasse o encargo receberia doze mil e oitocentos reis.

---

<sup>29</sup> Houve tentativa de localizar este inventário no Arquivo Central do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, mas não obtivemos êxito.

Após a indicação dos testamenteiros, já no final do testamento, ela solicita que sejam rezadas quatro missas por sua alma, e que seu enterro e funeral fossem simples, sem pompa nem maiores aparatos. Por último, quanto a seus bens, ela deixa de declará-los por seu marido ter conhecimento deles, e que, com relação à partilha, que após o pagamento das despesas de seu funeral e da meação<sup>30</sup> de Joaquim Venancio (metade dos bens de Ritta a que Joaquim tinha direito de receber), sejam repartidos entre seus quatro filhos. Finalizando, assina a seu rogo por não saber escrever Joaquim José Varella, e o Tabelião termina o documento reconhecendo sua validade e listando as testemunhas, que por fim o assinam: Polidoro do Amaral e Silva, José Caetano Cardoso, Manuel Francisco Pereira Netto, João Vicente da Silva e Antonio Mancio da Costa, todos livres e maiores de quatorze anos.

Aqui é necessário pontuar algumas questões em relação aos sujeitos citados no testamento de Ritta: de alguma forma, direta ou indiretamente, estes além de serem todos homens livres eram ou proprietários de cativos que pertenciam à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos ou haviam pertencido à instituição. No primeiro caso, temos o Senhor Estanislao Antônio da Conceição, senhor de Sevirina, Antonio e Joaquina<sup>31</sup>, e Polidoro do Amaral e Silva, senhor de Francisca e Antonio. No segundo caso, especificamente Luiz Nunes Pires, este pertenceu a Irmandade como Irmão de Mesa entre os anos de 1828 a 1851 e esteve, inclusive, envolvido num conflito ocorrido entre os Irmãos na Instituição nos anos de 1840 a 1841<sup>32</sup>. No entanto, a resposta para a solicitação de Ritta em relação aos testamenteiros é negada, pois como consta no inventário de Ritta, em despacho assinado pelo Escrivão João Antonio Lopes Gondim, este notifica que “[...] em razão de ter falecido o primeiro testamenteiro, certifiquei o segundo e o terceiro para assinarem termo de aceite a que me responderam não aceitar tal encargo do que dou fé”<sup>33</sup>.

O que nos chama a atenção nestes indícios é a relação indireta ou direta desses sujeitos com a Irmandade do Rosário que, conforme a historiografia aponta, se constituiu enquanto um

---

<sup>30</sup> Esse termo se refere a metade dos bens de Ritta a que Joaquim Venancio tinha direito de receber, em função do regime de bens seu matrimônio

<sup>31</sup> Informações coletadas com base nos dados da Tabela de Registro de Irmãos 1816-1934. Acervo da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos.

<sup>32</sup> Sobre isto ver o trabalho de MORTARI, 2000.

<sup>33</sup> ACTJSC. Inventário de Ritta Pires, 1854, folha 06 - verso.

espaço importante de estratégias de proteção e ajuda mútua entre as populações africanas e, em especial, um local de atuação de pretos africanos (MORTARI, 2000; RASKE, 2009). Pesquisando nos documentos da mesma instituição, encontramos a presença do primeiro marido de Ritta, o preto liberto Joaquim Pires, morador do Córrego Grande<sup>34</sup>. Seria, portanto, a escolha de Ritta, por estes homens livres para serem seus testamenteiros, resquícios de uma rede de solidariedade hierárquica evidente, já que foi tecida com homens livres, que remontam ao seu primeiro casamento? Ou está relacionada a relações entre a própria Ritta com os cativos pertencentes a estes senhores<sup>35</sup>? Embora não saibamos a resposta a nossa pergunta, talvez, o mais importante aqui seja a evidência dessa rede de pessoas que estavam vinculadas a Irmandade do Rosário.

O inventário de Ritta, datado de 1854, também obedece à sequência colocada inicialmente neste capítulo: informações referentes à falecida e seus herdeiros, descrição e avaliação dos bens e, por fim, a partilha destes entre os herdeiros. Como já mencionado, estes últimos são os quatro filhos de Ritta com Joaquim Pires. É possível supor, através dos bens arrolados no inventário que ela e sua família vivessem principalmente da agricultura, considerando a presença de animais, terras e bens relacionados à produção de farinha de mandioca: um engenho de fazer farinha com todos os pertences, um caixão de guardar farinha, uma novilha, um triângulo de terras e uma porção de terras no sítio de vivenda, terras estas que era vizinha à propriedade dos "herdeiros de Joaquim Pires", primeiro marido de Ritta. José, um dos filhos de Ritta ainda devia quinze mil quatrocentos e quarenta reis à sua mãe e a Joaquim Venancio, dos quais sete mil quatrocentos e quarenta eram provenientes da venda de uma mula pertencente ao casal. Bastos aponta que, nos inventários de moradores da Lagoa da Conceição, na década de 1870, a propriedade da terra era um bem comum e possibilitava a subsistência das famílias. Engenhos, bois, canoas e, principalmente, trabalhadores escravizados eram bens que só apareciam entre as famílias mais remediadas e ricas (2013, p. 77). A tabela a seguir apresenta os bens inventariados de Ritta Pires e os valores atribuídos a eles.

---

<sup>34</sup> Informações coletadas com base nos dados da Tabela de Registro de Irmãos 1816-1934. Acervo da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos.

<sup>35</sup> Manoel Homem Coelho teve seus bens inventariados pela sua esposa em 1861. Seu patrimônio envolvia, à época, o valor de 12:216#380: 4 cativos: Rufina, 26 anos (1:800#000); Lupasia, 25 anos (1:800#000), Fe, 7 anos (800#000), Joaquim, mais de 80 anos (500#000), sem contar outros objetos arrolados em seus bens. (SOARES, 2011).

**Tabela 4. Bens inventariados de Ritta Pires**

Nº	Bem	Descrição	Valor
1	Casa de vivenda	Coberta de telha, soalhada, paredes de estuque, bastante arruinada.	Oitenta mil reis
2	Engenho de farinha	Coberto de telhas, com todos seus pertences, bastante arruinado.	Cem mil reis
3	Caixa de canela	Cinco palmos de comprido, de canella preta, bem arruinada,	Dez mil reis
4	Caixa de cedro	Com 4 e meio de comprido, arruinada.	Mil e seiscentos reis
5	Caixão de guardar farinha	Em bom estado	Dez mil reis
6	Tear	Com algumas utensis[?] do mesmo Tear, em bom estado de servir	Seis mil reis
7	Novilha	De pelo Osco[?] abaiado.	Doze mil e oito centos reis
8	Triangulo de terras	Faz parte pelo oeste com terras dos herdeiros de Constantino de S. <sup>a</sup> , pelo leste com os herdeiros destes mesmos bens, e pelo sul com a estrada Municipal.	Sessenta mil réis
9	Porção de Terras	Porção de terras no Corego gr <sup>d</sup> . que partem digo no citio de vivenda que pela sua configuração não tem conta de braças, pelo digo partem pela frente e pelo sul com a estrada, com terras de Florentino Card. <sup>o</sup> de M <sup>el</sup> Jacintho, e com o Corego gr <sup>d</sup> , e pelo Norte com os herdr <sup>os</sup> do finado Joaquim Pires, e fundos até o travessão.	Trezentos cinquenta mil réis
10	Armário	Em bom estado.	Dois mil reis

Fonte: ACTJSC. Inventário de Ritta Pires, 1854, folha 15.

Interessante que no testamento de Joaquim Venâncio, datado da década de 1860, há uma canoa de garapuvu<sup>36</sup>, que pode ter sido usada para levar a farinha produzida à Freguesia de Desterro, para ser vendida nas redondezas do porto, ou mesmo para comprar mantimentos. De acordo com Mortari (2007), no ano de 1855 dados do Presidente da Província João José

<sup>36</sup> Essas informações foram obtidas através do trabalho de Cardoso (2008, p. 60). Houve a tentativa de localizar o referido documento nos Arquivos do Tribunal de Justiça, mas ele não foi encontrado. Por isso, utilizamos aqui as informações que puderam ser coletadas no referido trabalho.

Coutinho apontavam a presença de 107 embarcações marítimas e mais de 200 canoas pertencentes a moradores do litoral, atestando a importância dos portos para o desenvolvimento do comércio na Província (2007, p. 54). Neste sentido, em trabalho realizado em inventário da Ilha de Santa Catarina no século XIX, Penna afirma que,

a grande maioria daqueles referentes às freguesias interioranas da Ilha possuía entre seus bens pelos menos uma canoa, mesmo aqueles em que a propriedade se encontrava afastada da orla. A existência de pequenos portos e ancoradouros ao longo das praias próximas a localidades onde a incidência de propriedades agrícolas era grande comprova que a produção de gêneros era escoada constantemente entre o interior da Ilha e Desterro. (2005, p. 55).

Segundo Santos (2009, p. 296) a produção de farinha era a base produtiva da Ilha de Santa Catarina desde o século XVIII, além de ser a base da alimentação da população e do contingente militar. Ainda segundo o autor, “quando era necessário abastecer as tropas, principalmente quando havia tropas em trânsito pela Ilha, o governo obrigava os colonos a fornecerem farinha para suprir os militares, apenas com a promessa de pagamento futuro”. Em alguns momentos, isso chegava a desestruturar essa produção agrícola. De acordo com Cardoso, a exportação de farinha da Província de Santa Catarina alcançou 204.166 alqueires em 1850, e 515.945 em 1865, sendo gênero alimentício mais exportado em ambos os períodos (CARDOSO, 2000, p. 82).

Mas a existência da canoa pode ser, também, indicativo da prática da pesca, importante para a manutenção da população da Ilha.

A pesca, além de meio constante para a subsistência de grande parte da população, gerava alguns dividendos. Diariamente muitas canoas vindas de diversos pontos da Ilha aportavam na orla de Desterro, muitas vezes atrás do próprio mercado com o propósito de vender pescados: tainhas, robalos, anchovas, corvinas enfim, uma infinidade de espécies que consistiam, juntamente com a farinha de mandioca, num dos alimentos mais consumidos pela população, por sua abundância e conseqüente baixo preço. (PENNA, 2005, p. 19).

Há ainda entre os bens inventariados de Ritta uma casa de vivenda, uma caixa de canela e outra de cedro, um armário e “Hum Tear de tecer com algumas utencis[?] do mesmo Tear, em bom estado de servir”<sup>37</sup>. De acordo com Bastos, no ano de 1795 a Freguesia da Lagoa contava com 52 teares de linho e algodão, indicando que a tecelagem pode se desenvolver naquela

<sup>37</sup> ATJSC. Inventário de Ritta Pires, 1854 (fls. 15).

região (2013, p. 71). O tear poderia ser usado por Ritta para fabricar peças para vender e complementar sua renda. Aliás, segundo o senso de 1872, homens e mulheres libertos correspondiam a mais da metade da população de origem africana na Ilha, perfazendo um total de 3888 pessoas, contra 3435 pessoas escravizadas.<sup>38</sup> Segundo Penna, ao longo da segunda metade do XIX, especialmente após a proibição do tráfico transatlântico,

a importância dos trabalhadores livres tende a crescer substancialmente, principalmente no que se refere aos libertos, que estavam habituados às atividades necessárias ao funcionamento das cidades como também à produção de gêneros nos campos, uma vez que eram eles que as realizaram enquanto escravos. (2005, p. 107).

De acordo com o inventário, com exceção de um dos filhos de Ritta, José Joaquim Pires, que é referenciado como preto forro, todos os demais são livres. Portanto, José é o único a ser identificado com termos indicativos de um passado em cativo<sup>39</sup> e indicado como morador do Córrego Grande. Não conseguimos localizar o registro de batismo de José na documentação consultada. É possível que José tenha nascido ainda com a Ritta sob o jugo do cativo e posterior a isso, teria se libertado.

Não sabemos como Ritta conquistou sua liberdade, pois como não sabemos o nome do seu senhor, não conseguimos rastreá-la. Aliás, essa é uma das dificuldades da pesquisa que objetiva mapear a vida desses homens e mulheres de origem africana. No entanto, se nos basearmos nas discussões das pesquisas realizadas até o momento, tanto para Desterro quanto para outras regiões do Brasil, é possível imaginar que a liberdade de Ritta tenha sido comprada na intenção de evitar que outros filhos nascessem e fossem também escravizados. De acordo com Mortari (2007), em pesquisa realizada a partir das tabelas da população na cidade do Desterro na segunda metade do XIX, havia um maior número de mulheres entre a população forra local. A autora aponta que este fenômeno pode estar relacionado à hipótese levantada por Eisenberg, de que os familiares buscavam libertar as mulheres como forma de evitar que seus filhos nascessem cativos, o que também evidencia a construção dos vínculos familiares e de solidariedade já mencionados (2007, p. 74).

---

<sup>38</sup> Censo de 1872, APUD: CARDOSO, F. H. op. cit. 2000, p. 123.

<sup>39</sup> ATJSC. Inventário de Ritta Pires, 1854 (fls. olhar).

Ainda sobre José, cabem duas observações: a primeira é a de que o seu procurador, Francisco Antônio de Mello foi indicado anos mais tarde para ser tutor de Manoel, exposto<sup>40</sup> que vivia com Joaquim Venâncio, como veremos ainda neste capítulo; a segunda é o fato de José Pires assinar o documento da procuração enquanto em todo o resto do inventário seus familiares solicitam a outras pessoas para que assinem documentos a seu rogo. Portanto, José Pires era alfabetizado.

Ainda sobre as relações familiares, outro ponto importante ocorre após a partilha dos bens. Antonio é um dos herdeiros de Ritta e, por estar ausente servindo ao Exército no Rio Grande do Sul, quem se responsabiliza pelos seus bens é Joaquim Venancio - ou como descrito no termo de obrigação: “[...] se obrigava a conservar sob sua guarda e depósito os bens de seu filho Antonio que se acha ausente [...]” (folhas 28). Note-se que apesar de Antônio ser filho de Ritta com Joaquim Pires, o documento é redigido como se Joaquim Venâncio tivesse dirigindo-se ao enteado como filho. Seria isto um erro do escrivão ao redigir o documento ou um indício de que Venancio possuía uma relação próxima com Antonio? Pensamos que, se interpretarmos esta evidência a partir de uma perspectiva de que os vínculos familiares se formam para além da consanguinidade, e que ser parente significa, também, aquele que vive junto e está estabelecido nas redes de produção, proteção, ajuda e cuidado, temos sim uma evidência da relação próxima entre José e Joaquim Venâncio<sup>41</sup>. Além disso, como coloca Mortari “Ora, estes homens e mulheres não são noruegueses, e seus referencias de vida, de família e de comunidade eram pautados por aspectos culturais de origem africana, reelaborada num contexto escravista” (2011, p. 134). Isso quer dizer que estes sujeitos africanos em diáspora:

apesar de serem provenientes de sociedades africanas marcadas por diferenças, no que diz respeito às relações de parentesco e se apresentarem tanto em formato matrilinear quanto patrilinear e ainda um sem número de variantes no interior de uma mesma região, em todos os casos era dada fundamental importância à formação da família e ao parentesco, este baseado tanto em afinidade quanto consanguinidade (MORTARI, 2007, p.103).

<sup>40</sup> Em 1828 foi criada a Roda dos Expostos em Desterro, junto ao Hospital de Caridade. As crianças eram deixadas ali para serem cuidadas por terceiros, que voluntariamente se dirigiam até a casa dos expostos para pegar as crianças e receber um salário mensal pela criação (GEREMIAS, 2005, p. 51)

<sup>41</sup> Esta ideia está pautada na discussão de MEILLASSOUX, Claude. Antropologia da escravidão. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1995. Especialmente o Capítulo introdutório: parentes e estranhos, 19-32.

É preciso considerar outra questão muito importante em relação aos casamentos de Ritta Pires: os escolhidos para serem seus companheiros de jornada de vida são outros dois africanos pretos libertos. Tal evidência não é algo surpreendente. Mortari, através da análise de registros de batismo na primeira metade do XIX, chegou à conclusão de que nas famílias nucleares (tanto de libertos quanto de escravizados), compostas por pais e mães, evidenciou-se a tendência à endogamia pelos africanos que acabaram criando seus vínculos afetivos com parceiros e parceiras de procedência africana. Mas não é só isso. Outra questão também foi observada: o estabelecimento de vínculos familiares de africanos e escravizados com parceiros de mesma condição jurídica (2007, p. 103-108). Evidentemente, a análise de casos pontuais também trouxe à tona situações em que foi possível perceber que a “existência da diferença em relação à condição jurídica não impossibilitou que ocorresse criação de famílias” (MORTARI, 2007, p. 107).

Portanto, Ritta Pires, Joaquim Pires e Joaquim Venâncio, pretos libertos, conquistaram a possibilidade de criarem e constituírem seus vínculos familiares em um determinado momento de suas vidas. Não é possível atribuir um sentido a tal prática pelos próprios africanos. Infelizmente, a documentação consultada não nos permite. No entanto, é possível pensar que a criação desses vínculos possibilitou, consoante com Mortari, conferir sentidos às suas vidas.

## **1.2 Joaquim Venâncio volta à cena: um caso de feitiço.**

Após o fim do processo de Inventário, com os bens devidamente partilhados entre os herdeiros de Ritta Pires, pensávamos que a história dos nossos sujeitos da pesquisa havia chegado ao final. Eis que o preto forro Joaquim Venancio volta à cena na década seguinte. Este “reaparece” para nós em 1861, mas desta vez não num registro religioso nem inventário: trata-se agora de uma correspondência entre o Subdelegado e o Chefe de Polícia da Província<sup>42</sup>.

Em janeiro do referido ano, o subdelegado Thomé Machado Vieira escreveu ao Dr. José de Araújo Brusque, Chefe de Polícia da Província, para falar sobre uma denúncia que envolvia, entre outros sujeitos, dois *pretos libertos* num suposto feitiço. No caso em questão, o réu, Manoel

---

<sup>42</sup> Este documento foi localizado e transcrito por Fábio Amorim Vieira, bolsista que me antecedeu no projeto de pesquisa Homens e Mulheres de Cor e Qualidade, coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Claudia Mortari.

Vieira, teria dado aos *pretos forros* Joaquim Silveira e Joaquim Venâncio dinheiro e um umbigo seco de criança para fazer um feitiço a fim de matar sua esposa que estava ausente e a filha do casal, menor de um ano<sup>43</sup>. Abaixo, um primeiro trecho da correspondência:

Ill<sup>mo</sup>. Exm<sup>o</sup> Senr.[?]

Em cumprimento do que por V. Ex<sup>a</sup> me foi ordennado um officio de 24 do corrente, acompanhado de uma representação assinada por Manoel José de Oliveira, que diz tel-a feito à rogo e pedido de Manoel Vieira, residente nesta Freguezia, dirigida contra mim ao Exm<sup>o</sup>. Presidente da Provincia, tenho a honra de informar a V. Ex<sup>a</sup>. a seguinte. É completamente falso que Manoel Vieira pedisse a Manoel José de Oliveira para representar contra mim ao Exm<sup>o</sup>. Senhr[?] Presidente da Provincia, e se me não corresse a obrigação de informar a V. Ex<sup>a</sup>. a cerca da materia dessa representação sem attenção à fonte de onde ella partio, eu poderia desde já provar a V. Ex<sup>a</sup>. - que Manoel Vieira só teve conhecimento della ha poucos dias.

A correspondência, aparentemente, se origina em resposta a um ofício emitido pelo Chefe de Polícia da Província, acompanhada de uma representação feita contra o subdelegado Thomé Machado Vieira. O objetivo do subdelegado com o documento, nesse primeiro momento, é desmentirG para o Chefe de Polícia José de Araújo Brusque o fato de que Manoel Vieira teria solicitado a Manoel José de Oliveira, advogado, assinasse uma representação contra ele, afirmando ainda que o próprio Manoel Vieira não tinha conhecimento dela.

Em seguida, Thomé Machado Vieira, o subdelegado, justifica sua ação perante o caso: afirma ele que era conhecido o boato de que Manoel Vieira tinha a intenção de matar esposa e filha, e que para isto teria recorrido aos *pretos forros* Joaquim Silveira e Joaquim Venancio para realizarem o serviço através de feitiços, sentiu-se ele na obrigação de averiguar o fato, do que se lê abaixo:

Sendo voz publica nesta Freguezia que Manoel Vieira tentava dar morte à sua mulher, que delle vivia separada, e a uma sua filha menor de um anno; que para esse fim recorrera a dois pretos fôrros de nomes Joaquim Venancio e Joaquim Silveira, promettendo-lhes dinheiro se realissem esses assassínios, dando-lhes mesmo dinheiro para o emprego de feitiços, tratei de formar a culpa para indagar do facto, o que é de minhas attribuições e rigoroso dever. Devo entretanto declarar a V. Ex<sup>a</sup>. que se assim procedi o fiz não por acreditar, como malevolamente sequer fazer crer na representação, nos deslatos do pòvo sobre os effectos dos chamados feitiços, mas porque poderia a formação da culpa determinar a existencia do emprego de meios venenosos, como certas raizes, hervas, beberagens que podessem occasionar a morte. E V. Ex<sup>a</sup>. sabe perfeitamente que os chamados feitiços outra cousa não são, do que o emprego de

<sup>43</sup> APESC. Livro de Offícios do Chefe de Polícia ao Presidente de Província 1861 – jan./mar. p. 23 e 24

substancias venenosas, as quaes mais ou menos, infelizmente conhecidas pelos negros d'affrica, tem mais de uma vez sido empregadas com o sacrificio da saude ou da vida d'aquelles, a quem tem sido applicadas.<sup>44</sup>

Uma leitura inicial do documento já nos possibilita uma série de questionamentos. Como Vieira teria chegado aos pretos forros Joaquim Venancio e Joaquim Silveira? O que o levou a pensar que esses sujeitos poderiam ajuda-lo? Para além destas questões, o documento nos apresenta várias evidências interessantes: a suspeita da prática de feitiço, simplificada na visão do subdelegado como algo feito a partir da manipulação de ervas e raízes; a referência direta a essas práticas realizadas por africanos e a indicação de que já era de conhecimento da população a existência e a crença nestes.

O subdelegado justifica sua ação no caso não por acreditar em feitiçarias, mas por pensar haver a possibilidade de emprego de meios venenosos, que poderiam matar aquele em quem o suposto feitiço fosse empregado. Afirma ainda que tais substâncias venenosas são conhecidas pelos “negros d’Affrica”, e que o próprio Chefe de Polícia tem conhecimento disso. Ao fazer esta última afirmação, Thomé nos dá um indício de que tais práticas não eram tão incomuns, uma vez que ele é convicto de que o Chefe de Polícia sabia do que ele se referia ao apontar o uso de venenos para realizar tais feitiços.

O que o documento nos possibilita apontar é a existência de visões de mundo distintas, que atribuem diferentes significados para as práticas de uma determinada cultura. Se para os homens que carregam a visão de mundo europeia, e estão inseridos em sua estrutura, os feitiços nada mais são do que o emprego de substâncias venenosas, para os africanos de diferentes origens essa prática pode estar impregnada por uma infinidade de sentidos, ainda mais no contexto diaspórico, no qual práticas e costumes são ressignificados a partir do contato com a cultura europeia e de outras comunidades africanas. No caso do subdelegado, foi necessário utilizar um motivo “racional” para amparar sua investigação acerca de uma prática de origem africana que talvez fosse vista como “superstição” ou uma prática feita de má-fé, para ludibriar àqueles que a ela recorriam.

---

<sup>44</sup> Grifos presentes na documentação.

De acordo com Regiane Augusto de Mattos, pesquisando grupos étnicos e formação de identidades na cidade de São Paulo, a autora também encontrou a presença de tais práticas. Os curandeiros eram também conhecidos como feiticeros e bruxos porque sabiam manipular produtos, e ao lidar com essas substâncias causavam efeitos sobre as pessoas, dando a impressão de que estas estavam sob algum feitiço ou encanto. Essa prática era comum no contexto escravista como forma de “amansar” senhores, fazer sarar doenças, etc. Para a autora, por meio dessa relação com o mundo sobrenatural, místicos, feiticeros e/ou curandeiros tentavam amenizar as condições hostis do cativeiro em que viviam muitos sujeitos. Por serem considerados líderes religiosos e políticos, eram perseguidos e repreendidos pelas autoridades, principalmente com o argumento de que os “místicos” incentivavam os escravos a roubarem seus proprietários para pagar pelo serviço realizado por eles aos cativos (2009, p. 148).

Seria então a feitiçaria uma prática comum, também, no período no contexto da nossa pesquisa?

Cristiana Tramonte, pesquisando sobre religiões afro-brasileiras em Desterro/Florianópolis encontrou indícios da presença dessas práticas e faz menção a uma reportagem publicada no jornal *A Regeneração* no ano de 1879, no qual se comenta o fato de os africanos Manoel Secretario e Domingos Gama, residentes no Saco dos Limões empregarem tais práticas com fins curativos, sendo procurados inclusive por “pessoas civilizadas” (2010, p. 86).

Outro indício está numa correspondência do Chefe de Polícia para o Presidente da Província, em outubro do ano de 1861. Nesse caso em questão não há a denúncia de um feitiço, apenas o relato do delegado José Maria do Valle sobre uma diligência policial com objetivo de capturar um escravo que andava fugido de sua proprietária, viúva de um finado tenente. O que chama atenção, no entanto, é o local da busca: “[...] nesse mesmo quarteirão, no lugar Morro das Feiticeiras [...]”<sup>45</sup>. A correspondência prossegue ainda contando que lá, ao chegar ao engenho das irmãs Anna Rufina e Maria Rufina (ambas solteiras) não encontraram o escravo que procuravam, mas outro, chamado Benedicto, que também constava andar fugido.

---

<sup>45</sup> APESC. Catálogo seletivo sobre a escravidão (1860-1862). V. 2. p. 91-93.

Como foi colocado no primeiro capítulo, no contexto do século XIX, os Códigos de Posturas da Cidade no período tentavam estabelecer o controle sobre as populações de origem africana na cidade. Um dos artigos especificamente pode nos indicar o medo dos brancos em relação às práticas de feitiçaria: a que proibia a venda, por parte do boticário da cidade, de drogas suspeitas ou venenosas: “O Boticário, que vender drogas suspeitas, e venenosas a escravos, ou a pessoas desconhecidas, (...) pagará a multa de 10\$000 a 20\$000 réis, sem prejuízo de penas mais graves, que devam sofrer das justiças ordinárias na conformidade das leis<sup>46</sup>”.

Aliás, não era incomum a realização dos chamados batuques, outra prática realizada por africanos e seus descendentes.

Foi o que aconteceu em 1850, quando o Fiscal da Câmara, João Antônio Bueno, precisando cumprir as determinações das Posturas, enviou um guarda para pedir ao Comandante da Força Policial da cidade, mais alguns homens, para saírem em diligência. Não obtendo ajuda, o fiscal dirigiu-se para o lugar devido, localizado na rua da Trunqueira, onde estava ocorrendo um “Batuque”. A casa que estava servindo como local de encontro pertencia a um “crioulo livre”, Calisto Gomes, na frente da qual morava o Juiz Municipal Suplente que estava em exercício, o Comendador Leitão. Segundo consta, estavam reunidos no batuque “pretos livres e escravos”, juntamente com os “cidadãos Manoel da Silva Teixeira, José Joaquim Ramos e Jezuíno Rabello da Silva”. O Fiscal da Câmara multou o dono da casa, conforme o Art. 44 do Código de Posturas, mas não conseguiu prender nenhum escravo, por falta de guardas. (MORTARI, 2000, p. 52-53).

Como coloca Mortari, esses regulamentos, apontam que, em Desterro, a exemplo de “outros centros produtores do país, criou-se uma legislação que, ante a impossibilidade de reduzir africanos e afrodescendentes a condição de coisas, procurava cercear ao máximo sua circulação e as formas autônomas de expressão cultural” (2000, p. 38-39).

Voltando ao caso do feitiço do qual é acusada a nossa personagem: o preto liberto Joaquim Venâncio. Evidentemente ocorreram depoimentos de pessoas sobre o caso.

O primeiro deles registrado é de Joaquim Silveira. Este afirma que fora convidado por Manoel Vieira para fazer o feitiço, a fim de matar esposa e a filha, mas que não aceitou por não saber fazer feitiços, apenas **benzer**. Esta afirmação pode ser a explicação de por que Vieira lhe procurou: talvez fosse sabido que Silveira benzesse e/ou tivesse outras práticas de origem

---

<sup>46</sup> Código de Posturas, Artigo 4, 10 de maio de 1845.

africana. Ainda no resumo do depoimento de Silveira, este afirma que na noite deste dia, viu Manoel Vieira entregando dinheiro e um embrulho de papel a Joaquim Venancio.

Por sua vez, no depoimento de Joaquim Venancio, este afirma que fora convidado por Joaquim Silveira para realizar feitiços para matar a mulher e a filha de Manoel Vieira, tendo combinado com Silveira em receber o dinheiro. Naquela noite, este recebeu uma quantia de dinheiro e um umbigo seco de criança para fazer o feitiço, e em seguida entregou tudo a Florêncio José da Silva, irmão da esposa de Manoel Vieira.

Além do depoimento dos dois Joaquins, há outras três testemunhas: Lindoro José Alves, Joaquim José Coelho e Florêncio José da Silva, o já citado cunhado do réu. Segundo consta, Lindoro “ouviu dizer o preto Joaquim Venancio que Joaquim Silveira o tinha convidado para fazer feitiços para matar a mulher e a filha de Vieira, a pedido deste ultimo”<sup>47</sup>. Além disso, Joaquim Venancio teria lhe dito que foi imediatamente comunicar Florêncio, tendo combinado com ele de receber o pagamento para lhe entregar. O depoimento de Lindoro é sucedido pelo de Joaquim José Coelho, que afirma ter ouvido falar que Manoel Vieira teria procurado Silveira e Venancio para matar sua mulher e filha. Por último, Florencio José da Silva confirma o depoimento das testemunhas.

Quem são as pessoas envolvidas nesse caso, com Joaquim Venancio?

Joaquim Silveira, o *preto forro* que supostamente teria convidado Joaquim Venancio para participar do feitiço, foi encontrado nos registros de irmãos da Irmandade do Rosário, tendo sido membro de 1854 a 1861, ano da correspondência acerca do “feitiço”. Em nenhum outro fundo documental pesquisado até o momento encontramos mais referências sobre ele e, portanto, além de sua cor e condição jurídica, que se repetem nos dois documentos, nada mais sabemos a seu respeito. Vale lembrar que, em algumas irmandades, como por exemplo, as Irmandades de Nossa Senhora do Rosário e de Santo Elesbão e Santa Efigênia, de São Paulo, possuíam compromissos que buscavam reprimir o uso de ervas ou feitiçarias entre seus irmãos através da proibição e com penalizações. Enquanto a primeira previa a expulsão logo que descoberto o envolvimento de algum irmão com essas práticas, a segunda também desaprovava, mas o membro da Irmandade

---

<sup>47</sup> APESC. Livro de Offícios do Chefe de Polícia ao Presidente de Província 1861 – jan./mar. p. 23 e 24. Folhas 24, verso.

só seria expulso pela mesa após receber três advertências. Por outro lado, essa preocupação encontrada nos compromissos das Irmandades pode ser justificada pelo fato de que, para que a Irmandade fosse criada, o Compromisso tinha de ser enviado para a Mesa de Consciência e Ordens, para ser aprovado pelas autoridades da Igreja e pelo rei. A presença dessas proibições não necessariamente significa que houvesse uma repressão prática e cotidiana das práticas de feitiçarias por parte da Irmandade; poderia ser apenas uma preocupação em “mostrar” no papel um regimento que agradasse às autoridades para que fosse aprovado (MATTOS, 2007, p. 120-1). Curiosamente, Joaquim Silveira deixa de fazer parte da Irmandade do Rosário justamente em 1861, no ano em que temos a correspondência tratando do suposto feitiço. Seria apenas uma coincidência ou uma consequência?

Da mesma maneira que a Joaquim Silveira, Lindoro José Alves não foi localizado em outras documentações do período e, no caso do feitiço, não há referência de sua cor ou condição jurídica, o que nos indica que pode tratar-se de um cidadão branco e, conseqüentemente, livre. Quanto a Joaquim José Coelho e Florêncio José da Silva, foi possível encontrar informações referentes à suas vidas em outros documentos. Ambos aparecem no alistamento eleitoral publicado pelo Jornal A Regeneração em 28 de Novembro de 1878 como eleitores da paróquia da Trindade, no 6º Quarteirão do 1º Distrito<sup>48</sup>. Já Florêncio José da Silva, cunhado do réu Manoel Vieira, fora escalado para a Guarda Nacional pela Paróquia da Santíssima Trindade, como registrado no periódico O Argos da Província de Santa Catharina, em 02 de agosto daquele mesmo ano<sup>49</sup>. Em 1889, Florencio é nomeado como subdelegado da Freguesia da Santíssima Trindade<sup>50</sup>.

De forma geral, todos os envolvidos dão depoimentos compatíveis entre si, confirmando a versão apresentada pelos pretos libertos Joaquim Venancio e Joaquim Silveira. Com exceção de Lindoro José Alves, foi possível encontrar mais informações acerca desses outros homens envolvidos no caso, ainda que escassas. É possível supor que estes homens fossem brancos, conseqüentemente livres, ainda que talvez apresentassem uma condição empobrecida. Pelo fato de Florêncio e Joaquim José Coelho morarem no mesmo quarteirão, é provável que eles já se

<sup>48</sup> Jornal A Regeneração - 28/11/1878, edição nº 984.

<sup>49</sup> Jornal O Argos da Província de Santa Catarina - 02/08/1861, edição nº 746.

<sup>50</sup> Jornal República - 06/12/1889 - edição nº 017.

conhecessem antes da ocorrência do feitiço. Mas qual a relação de Florêncio, cunhado de Manoel Vieira, com Joaquim Silveira e Joaquim Venancio, e por que os dois sujeitos resolveram levar a situação a ele entregar-lhe o dinheiro e o umbigo seco? Fica a questão.

Mas voltando ao preto forro Joaquim Venancio. Este é citado por Cardoso (2008) em seu estudo sobre a presença e a trajetória das populações de origem africana em Desterro na segunda metade do XIX<sup>51</sup>. Segundo o autor, em seu testamento, datado de outubro de 1865, Joaquim Venancio Martins deixou para Manoel, o menor exposto citado anteriormente, entre outros bens, uma canoa de garapuvu e três remos, a qual muito provavelmente serviria de meio de transporte de mercadorias como farinha de mandioca para venda no porto ou em seus arredores. O curador nomeado para o Manoel solicitou ao juiz de órfãos a autorização para venda da canoa por 38\$000, pois considerava que a mesma estava “[...] bastante velha, a qual está ao rigor do tempo, e por consequência sujeita escangalhar-se [...]” (CARDOSO, 2008, p. 60).

Maria Ferreira da Conceição é citada, por Cardoso (2008), como responsável por peticionar ao juizado de órfãos em favor de Manoel. Segundo consta, ela, crioula liberta, viveu com Joaquim Venancio até o falecimento deste, morando agora “de favor” na casa do falecido companheiro. De acordo com Maria,

“[...] o finado [havia feito] doação causa mortis a um exposto de nome Manoel, deixado de seis annos, que a supp.e, conjuntamente com o fallecido, dos poucos bens que possuia, isto é, depois de deduzidas as despesas de seu intterramento e mais disposições, constantes do documento incluso; [...]” (CARDOSO, 2008, p. 169)

Dessa forma, Maria Ferreira da Conceição solicita ao Juiz que se nomeie um tutor para o pequeno Manoel, “[...] que não só tome conta dos bens que ao menor deverá ficar pertencendo, depois de pagas as ditas despesas, mais direitos”. Para isso, a *crioula liberta* indicava o “[...] Cidadão Francisco José Alves, casado, proprietário, morador naquele lugar, não só [por] sua capacidade, como mesmo por ser o padrinho de baptismo do referido menor.” (CARDOSO, 2008, p.169). Ao contrário de Maria - pobre, liberta, e, segundo Cardoso (2008), morando de

---

<sup>51</sup> Há, ainda, um conjunto de documentação importante referente às relações de Joaquim Venancio: seu inventário e testamento e a tutoria de Manoel, menor exposto que vivia com Joaquim quando este faleceu. No entanto, essa documentação, que está sob salvaguardo do Arquivo do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, não foi localizada para consulta e pesquisa, portanto, as questões levantadas aqui serão baseadas no estudo que Cardoso realizou. .

favor na casa que havia sido de seu companheiro - Francisco José Alves era cidadão, proprietário e tinha a possibilidade de cuidar de Manoel e de gerir seus bens herdados.

Além da competência para ser tutor, Francisco tinha a seu favor o fato de ser padrinho de batismo de Manoel. Não sabemos o que de fato levou Maria a abrir mão da guarda do menor exposto, mas a indicação do padrinho do garoto para ser seu tutor reafirma a existência das estratégias por parte dos pais em escolher “bons padrinhos” para seus filhos, como forma de lhes assegurar melhores condições em situações adversas.

Foi possível encontrar Francisco José Alves no Jornal O Argos de 02 de agosto de 1861<sup>52</sup>, alistado para a Guarda Nacional pelo 6º Quarteirão da Paróquia da Santíssima Trindade - curiosamente, o mesmo em que Florencio José da Silva também está listado. Anos mais tarde, Florêncio e Francisco aparecem no Jornal A Regeneração, na edição do dia 28 de Novembro de 1878, dessa vez acompanhados também de Joaquim José Coelho, todos na listagem do 6º quarteirão da paróquia da Santíssima Trindade<sup>53</sup>.

Florencio e Joaquim José Coelho corroboraram com o depoimento de Joaquim Venancio no caso do suposto “feitiço”; Francisco José Alves apadrinhou Manoel, exposto que viveu com Joaquim Venancio. Todos eles mantiveram, em algum momento, relações com Venancio, e aparentemente eram vizinhos. Estes indícios nos possibilitam supor que esses sujeitos construíram laços de solidariedades que acabaram por possibilitar a ajuda em momentos específicos. Mesmo sendo relações hierárquicas, homens pretos libertos e homens brancos livres, tais laços possibilitaram em situações de necessidade o amparo necessário. Portanto, africanos em diáspora construíram laços que acabaram por dar sentidos as suas vidas.

---

<sup>52</sup> Jornal O Argos da Província de Santa Catarina – 02/08/1861, nº 746.

<sup>53</sup> Jornal A Regeneração - 28/11/1878, nº 058.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema central desta pesquisa é a trajetória de alguns africanos que, no contexto do século XIX, construíram seus vínculos familiares na localidade chamada Córrego Grande, que até o ano de 1853 pertenceu à Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, na Ilha de Santa Catarina. Após a data, aquela localidade e outras próximas passaram a formar a Freguesia da Santíssima Trindade. A descoberta dessas personagens, com fragmentos de suas histórias espalhadas por diversos documentos em momentos ao longo da primeira metade do século , nos levou a seguinte questão: como estes homens e mulheres estabeleceram suas vidas em diáspora? Como construíram seus laços parentais? Dessa forma, o objetivo do trabalho consistiu em apontar as experiências vividas por Ritta Pires e Joaquim Venancio, bem como de outros sujeitos que viveram na Ilha de Santa Catarina.

Nesse sentido, esta pesquisa abriu possibilidades de interpretações a partir dos vestígios deixados por esses sujeitos em diversos documentos ainda que estes fossem escritos e produzidos diretamente por eles. Por mais que os documentos oficiais tenham uma função específica e carreguem um olhar colonial, em seus meandros podemos perceber a ação das populações de origem africana, ainda que discretas e pautadas nos valores que lhes eram impostos (como a utilização do sacramento do batismo para estabelecer e firmar relações parentais e de solidariedade, por exemplo). Com exceção de Maria Ferreira da Conceição, que peticiona um tutor para Manoel, todas as outras pessoas que se envolvem com Ritta Pires e Joaquim Venancio e recebem indicativos de *cor e qualidade* na documentação são pretos e pretas, libertos e libertas e, portanto, africanos. Quando há menção a região de procedência em África, esta sempre é “da Costa” ou *Benguela*, o que nos remete a região da costa atlântica do continente.

Ritta chegou à Desterro vinda de África. Foi raptada de seus pais quando ainda era uma criança. Casou-se pela primeira vez com Joaquim Pires, preto liberto. Juntos, Ritta e Joaquim Pires tiveram sete filhos, dos quais quatro estavam vivos quando redigiu seu testamento no ano

de 1847. Joaquim faleceu em 1833, de acordo com os registros da Irmandade do Rosário. Nos registros de batismo dos filhos de Ritta, ela também aparece como preta forra e as referências a sua origem em África são feitas à *costa* daquele continente e à Nação *Benguela*. Talvez nem todos os seus filhos tenham nascido após Ritta conquistar a liberdade: José, cujo registro de batismo não foi localizado, aparece no inventário como forro. E José, possivelmente, também era alfabetizado, já que assina seu nome numa procuração, diferente de seus irmãos, mãe e padrasto, que constantemente pedem à outras pessoas que assinem a seu rogo.

O segundo marido de Ritta foi Joaquim Venancio, também preto liberto. Antes de casar-se com Ritta, Joaquim Venancio foi casado com Joana, que assim como Ritta aparece como preta forra da *costa* na documentação consultada. Juntos, Joana e Joaquim tiveram pelo menos dois filhos: Cecília e Venancio.

Joaquim Venancio e Ritta Pires casaram-se e não tiveram filhos. É possível que fossem vizinhos de outros herdeiros de Joaquim Pires, uma vez que o terreno da casa de vivenda onde moravam fazia limites com tais herdeiros. Ritta e Joaquim possivelmente viviam da agricultura, tinham um engenho de fazer farinha e alguns animais, além de outros bens. Após a morte de Ritta, Joaquim Venancio se envolve num suposto feitiço: teria ele, juntamente com Joaquim Silveira, outro preto liberto, sido procurado para realizar um feitiço para matar a esposa e a filha de Manoel Vieira, a pedido do próprio. A versão dos depoimentos de Joaquim Silveira e Joaquim Venancio é confirmada por Lindoro José Alves, Joaquim José Coelho e Florêncio José da Cunha, cunhado de Manoel Vieira. Além disso, Joaquim Venancio cuida de Manoel, um menino exposto, e deixa à ele uma canoa de garapuvu. Após sua morte, Maria Ferreira da Conceição, crioula liberta peticiona um tutor para o pequeno Manoel, indicando o Cidadão Francisco José Alves, padrinho do garoto.

Encontrar a trajetória desses sujeitos e construir uma linha ou um sentido à elas a partir dos documentos encontrados não foi simples nem descomplicado. Num primeiro momento, o objetivo estava voltado à práticas de origem africana, como feitiços e benzedura, em virtude da investigação contra Manoel Vieira, abordada no segundo capítulo. Pelo menos até o presente momento, não houve êxito na busca pelos outros documentos produzidos em decorrência desse mesmo caso, nem novos indícios acerca dessas práticas de magia.

Ainda que o foco dos feitiços tenha sido desviado para a vida de Ritta e de Joaquim Venâncio, a dificuldade em localizar as fontes persistiu. Alguns documentos apresentavam trechos ilegíveis ou deteriorados, especialmente os registros de batismo, nos quais algumas folhas estão corroídas por traças, apresentam rasgos nas bordas e a tinta “vaza” de um lado para outro da folha, manchando e dificultando a leitura. Mas por mais difícil que seja ler alguns documentos, a sensação de vitória ao compreender o que está praticamente ilegível e o prazer de encontrar novas informações sobre as pessoas pesquisadas compensam todo o esforço.

No primeiro mês de pesquisa no Tribunal de Justiça ainda não havia a possibilidade de fotografar os documentos e, por esta razão, o inventário de Ritta Pires teve de ser transcrito no próprio local, o que atrasou um pouco o processo de transcrição, mas não a ponto de prejudicar o trabalho. Felizmente, a autorização para pesquisar e fotografar os documentos não foram processos demorados. Por outro lado, os inventários dos dois maridos de Ritta não foram localizados. Sabemos da existência do primeiro, de Joaquim Pires, porque Ritta declara em seu testamento ter prestado inventário dos bens de seu falecido marido. Além disso, sabemos da existência do inventário de Joaquim Venancio através do trabalho de Cardoso (2008), o qual nos possibilitou colher algumas informações sobre a situação deste africano uma década após o falecimento de Ritta.

Duas questões não puderam ser aprofundadas por falta de fontes e de bibliografia. A primeira diz respeito ao feitiço. As outras partes da documentação que compõe a investigação contra Manoel Vieira não foram localizadas. Alguns indícios de práticas como essa foram citados no segundo capítulo, mas é provável que existam outras. Existem algumas referências bibliográficas tratando do assunto, mas nenhuma se volta a discutir os significados e as “origens” dessas práticas. A segunda questão é com relação ao Córrego Grande e as outras localidades de “Tras do Morro”: grande parte das pesquisas em Histórias desenvolvidas sobre a Ilha de Santa Catarina no século XIX se voltam à Desterro, focando-se quase exclusivamente à área central da cidade. Outras pesquisas desenvolvem questões referentes à outras Freguesias, como a da Lagoa da Conceição, de Santo Antonio, do Ribeirão. Dessa forma, há pouco material produzido sobre essa região, que em 1853 veio a formar a Freguesia da Santíssima Trindade. Eis aí duas oportunidades de pesquisa.

Uma questão de extrema importância com relação as fontes documentais foi preencher as lacunas deixadas por estas. Por se tratarem de pessoas comuns, poucos são os documentos que registram suas vidas, de forma que se torna necessário buscar experiências de outros sujeitos em condições semelhantes para criar hipóteses sobre as lacunas. Ainda assim, nenhuma dessas hipóteses pode ser considerada uma resposta final, pois é apenas uma das interpretações possíveis acerca do passado. Ligada a essa questão, há o fato de que os nomes dos sujeitos variam em alguns documentos. Em se tratando de africanos vivendo na diáspora, as formas de identificação podem variar ao longo da vida, em função das estratégias e dos laços criados por estes sujeitos. Os nomes de Ritta e Joaquim Venancio na metade do século XIX não são exatamente os mesmos que aparecem nos registros de batismo que pensamos ser referentes a seus filhos e afilhados, encontrados nas décadas de 1810 e 1820.

Como foi apontado no primeiro capítulo, uma série de indícios nos permite trabalhar com a hipótese de que se trate dos mesmos sujeitos. Mas ainda que não fosse a mesma Ritta e o mesmo Joaquim Venâncio, a experiência desses sujeitos também é válida para se pensar a forma como se davam as relações através das relações de apadrinhamento registradas nos livros de batismo. Os fragmentos dessas trajetórias, de uma forma ou de outra, demonstram a capacidade desses homens e mulheres em reconstruir suas vidas e criar novos laços, tecendo assim uma série de relações significativas na diáspora.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMICO, Rita de Cássia da Silva. Uma discussão metodológica sobre o crédito no século XIX. In: Passagens. **Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, Rio de Janeiro: vol. 3, nº 3, setembro-dezembro 2011, p. 465-485.
- ANTONACCI, Maria Antonieta. **Memórias Ancoradas em Corpos Negros**. São Paulo: Educ, 2013.
- ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. Reflexões sobre a pesquisa historiográfica dos testamentos. **Revista Justiça & História**, Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, vol. 5, nº 10, p. 279-295, 2005.
- BASTOS, Ana Carla. Escravidão nos engenhos de farinha da Lagoa da Conceição. In: MAMIGONIAN, Beatriz G. (Org.); VIDAL, J. Z. (Org.). **História diversa: africanos e afrodescendentes na Ilha de Santa Catarina**. 1. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2013.
- BORDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína & FERREIRA, Marieta de Moraes (orgs). **Usos e abusos da história oral** - 7. ed. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005, p. 183 -191.
- CARDOSO, Fernando Henrique. Negros em Florianópolis. Relações sociais e econômicas. Florianópolis: Insular, 2000.
- CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco. **Negros em Desterro: experiências das populações de origem africana em Florianópolis na segunda metade do século XIX**. Itajaí: Casa Aberta, 2008.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Hermenêutica do Quotidiano Na Historiografia Contemporânea. **Revista Projeto História**, v. 17, 1998. p. 223 – 258.
- FARIA, S. de C. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, Carlos E. Líbano; GOMES, Flávio dos Santos. **No Labirinto das Nações: Africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- GEREMIAS, Patrícia Ramos. Ser “ingênuo” em Desterro/SC: a lei de 1871, o vínculo tutelar e a luta pela manutenção dos laços familiares das populações de origem africana (1871-1889). Dissertação em História, UFF, 2005.
- GINZBURG, Carlo. **Relações de força: história, retórica, prova**. Companhia das letras, 2002

GINZBURG, Carlo. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. In: \_\_\_\_\_. **Mitos, Emblemas, Sinais: morfologia e história.** São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 143-180

GRINBERG, Keila. **Liberata, a lei da ambigüidade:** as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1994

HALL, Stuart. Pensando a Diáspora. In.: SOVIK, Liv (orga.). **Da diáspora:** Identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 25 – 50.

HALL, Stuart. Que “negro” é esse na cultura negra? In.: SOVIK, Liv (orga.). **Da diáspora:** Identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 317 – 330.

LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: AMADO, J. e FERREIRA, M. de M. **Usos e abusos da história oral.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p.167- 182

LIMA, Henrique Espada. Trabalho e lei para os libertos na Ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade. **Cadernos Arquivo Edgard Leuenroth** (UNICAMP), v. 14, p. 133-175, 2009.

MALAVOTA, Claudia Mortari. **Construindo vidas na diáspora.** Os africanos da cidade do Desterro, Ilha de Santa Catarina (Século XIX). *História*, São Paulo, Online, v. 32, p. 281-303, 2013.

MALAVOTA, Claudia Mortari. **Os africanos de uma vila portuária do sul do Brasil: criando vínculos parentais e reinventando identidades.** Desterro, 1788/1850. Tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2007.

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio:** os significados da liberdade no sudeste escravista. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOS, Regiane Augusto de. **De cassange, mina, benguela a gentio da Guiné.** Grupos étnicos e formação de identidades africanas na cidade de São Paulo (1800-1850). 2006, 227 p. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2006.

MIGNOLO, Walter. A gnose e o imaginário do sistema mundial colonial/moderno. In: **Histórias locais, projetos globais.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

MORTARI, Claudia ; VIEIRA, F. A. . O Brasil dos séculos XVI a XIX: populações de origem africana, cativo, identidades, solidariedades, religiosidade e resistências. In: Paulino de Jesus Francisco Cardoso; Karla Leandro Rascke.. (Org.). **Formação de professores: produção e difusão de conteúdos sobre a história e cultura afro-brasileira e africana.** 1ed. Florianópolis: Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina - DIOESC, 2014, v. 1, p. 167-183.

MORTARI, Claudia. **Os Homens Pretos do Desterro.** Um estudo sobre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário (1841-1860). Dissertação no Programa de Pós-Graduação em História. 2000

NETO, Alfredo Magron; OLIVEIRA, Guilherme Güttler de; CÔRREA, Misael Costa; **Memórias de Bairros: Córrego Grande**. Trabalho de Conclusão da Disciplina de Prática Curricular de Patrimônio Cultural II. Florianópolis/SC: UDESC, 2006.

PENNA, Clemente Gentil. **Escravidão, Liberdade e os arranjos de trabalho na Ilha de Santa Catarina nas últimas décadas de escravidão (1850-1888)**. Florianópolis: UFSC, 2005. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em História).

POPINIGIS, Fabiane. **Aos pés dos pretos e pretas quitandeiras: experiências de trabalho e estratégias de vida em torno do primeiro mercado público de desterro 1840-1890**. Afro-Asia, v. 46, p. 193-226, 2012.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade, Poder, Globalização e Democracia. **Novos Rumos**. n° 37, 2002

RASCKE, Karla Leandro. **“Divertem-se então à sua maneira”**: festas e morte na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, Florianópolis (1888 a 1940). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2013. Dissertação no Programa de Pós-Graduação em História Social.

RASCKE, Karla Leandro. **“Resolveo a mesa que pelo menos houvesse huma missa resada”**: festas, procissões e celebração da morte na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos em Desterro/SC – 1860 a 1890. 90 f.. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História) – Centro de Ciências Humanas e da Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 2009.

REGES, Luciana Meire Gomes. **Cotidiano e Cultura Material nos inventários post-mortem da Vila de Limoeiro (1875-1884)**. In: XIII Encontro Estadual de História do Ceará, 2012, Sobral-CE.

REIS, João José. Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: \_\_\_\_\_ (org.). **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998. p. 15 – 38.

ROVARIS, Carolina Corbellini. **Ser africano em Desterro: Uma análise das trajetórias de Augusto e Manoel Luis Leal na Diáspora (1861 a 1879)**. Artigo apresentado como Relatório da Pesquisa Homens e Mulheres de Cor e Qualidade: Um estudo acerca das identidades/identificações das populações de origem africana em Desterro/Florianópolis (1870-1910), 2013.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (org.). **A Escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 1992. p. 39 – 62

SILVA, Alberto da Costa e. **Um Rio Chamado Atlântico. A África no Brasil e o Brasil na África**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003.

SOARES, Carlos Eugenio Líbano. No labirinto das nações: Africanos e identidades no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005

SOARES, Fernanda Codevilla. Vida material de Desterro no Século XIX: as louças do Palácio do Governo de Santa Catarina, Brasil. Tese em Quaternário, Materiais e Cultura, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Portugal, 2011.

STANCZYK Filho, Milton. **Instrumentos de Pesquisa: indicadores possíveis na exploração de testamentos e inventários post mortem.** In: Anais da V Jornada Setecentista. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2003. p. 455-489.

TEIXEIRA, Adriano Braga. **Passagens.** Inventários post mortem: possibilidades de pesquisa a partir de uma fonte plural. In Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, Rio de Janeiro: vol. 3, n o .3, setembro-dezembro 2011, p. 465-485.

THOMPSON, E.P. O termo ausente: Experiência. In.: THOMPSON, E. P. **Miséria da Teoria.** Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

TRAMONTE, Cristiana. . Religiões afro-brasileiras na Grande Florianópolis: origens históricas e afirmação social. **Esboços** (UFSC), v. 17, p. 79-106, 2010

VOGT, O. P. ; RADUNZ, R. . Do presente ao passado: inventários post-mortem e o ensino de história. **Revista Latino-Americana de História**, v. 2, p. 25-39, 2013.